Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -22-Nov-2010-15:25-000354-1/2

MENSAGEM Nº 174/2010

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que solicita autorização para desafetar e alienar imóveis, mediante Processo Licitatório, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A avaliação total dos imóveis é de **R$ 1.047.800,00** (um milhão quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Os valores arrecadados serão aplicados, conforme segue:

- pagamento de imóvel para ampliação do terreno a ser usado na instalação da futura garagem (parque de máquinas) da Prefeitura Municipal, (anexo ao da antiga Cotrasa);
- restante do pagamento de imóvel para construção de Posto de Saúde no Bairro Pinheirinho;
- pagamento de imóveis adquiridos nas proximidades da antiga pedreira, no projeto de desfavelamento.

Havendo valores excedentes, estes serão aplicados em conformidade com a legislação pertinente.

Uma das maiores estruturas físicas da Prefeitura Municipal sem duvida é a garagem e considerando a necessidade de local amplo para abrigar o parque de máquinas e instalar no local a Central de Compras, a administração municipal efetuou a aquisição de área que fica ao lado do imóvel da antiga Cotrasa.

Parte dos valores arrecadados serão utilizados para o restante do pagamento do imóvel para o Posto de Saúde do Bairro Pinheirinho.

Outra parte dos valores serão utilizados para o pagamento dos imóveis que foram adquiridos pela administração municipal, os quais se encontravam habitados por favelas nas proximidades da antiga pedreira, no projeto de desfavelamento.

Considerando a necessidade de que os pagamentos sejam efetuados no corrente exercício, solicitamos que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**, razão pela qual encaminhamos a esse Legislativo Municipal para que sejam realizadas tantas **sessões extraordinárias**, quantas necessárias, para apreciação do incluso Projeto de Lei, conforme preceitua o artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, tendo em vista a importância e relevância da mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 22 de novembro de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI 212/2010

Autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

Art. 1º Autoriza desafetar e alienar os imóveis abaixo descritos, mediante processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº ITEM	DESCRIMINAÇÃO	VALOR AVALIADO
ITEM 01	- Lote 08 (oito) da quadra nº 1233 (um mil duzentos e trinta e três), com área de 787,62m2 (setecentos e oitenta e sete metros e sessenta e dois centímetros quadrados), situado na Rua Lídio Guerra, nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 30.799 do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR.	**R$ 67.800,00**
ITEM 02	- Lote 08 (oito) da quadra 1195 (um mil cento e noventa e cinco) com área de 2.682,03m² (dois mil, seiscentos e oitenta e dois metros e três centímetros quadrados), situado na rua Iguatemi nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula 28.442 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR.	**R$ 230.000,00**
ITEM 03	- Chácara 99-1-B (noventa e nove um-B) com área de 2.148,34m² (Dois mil cento e quarenta e oito metros e trinta e quatro centímetros quadrados), situado nesta cidade de Pato Branco constante da Matrícula nº 35.931 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR.	**R$ 92.000,00**
ITEM 04	- Lote 14 (quatorze) da quadra 272 (duzentos e setenta e dois), com área de 1.010,06 m² (um mil e dez metros e seis centímetros quadrados), situado na Rua Artemio Felini, nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 43.082 do 1º Ofício do Registro Geral da Comarca de Pato Branco – PR.	**R$ 113.000,00**
ITEM 05	- Lote 44 (quarenta e quatro) da Quadra 926 (novecentos e vinte e seis), com área de 264,84m² (duzentos e sessenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), situado na Rua do Príncipe nesta cidade de Pato Branco constante da Matrícula nº 43.384 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR.	**R$ 49.000,00**
ITEM 06	- Lote 36 (trinta e seis) da Quadra 1.148 (um mil cento e quarenta e oito), com área de 392,37m² (trezentos e noventa dois metros e trinta e sete centímetros quadrados), situado na travessa Pedro Sartori, nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 13.417 do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR.	**R$ 31.000,00**

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

ITEM 07	- Lote 34 (trinta e quatro) da quadra 1.148 (um mil cento e quarenta e oito), com área de 202,12m² (duzentos e dois metro e doze centímetros quadrados), situado na travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 13.415 do 2º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR.	**R$**	**19.000,00**
ITEM 08	- Lote 25 (vinte e cinco) da quadra 1.148 (um mil cento e quarenta e oito), com área de 486,60m² (quatrocentos e oitenta e seis metros e sessenta centímetros quadrados), situado na travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 13.414 do 2º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR.	**R$**	**34.000,00**
ITEM 09	- Lote 35 (trinta e cinco) da quadra 1.148 (um mil cento e quarenta e oito), com área de 202,50m² (duzentos e dois metros e cinqüenta centímetros quadrados), situado na travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 13.416 do 2º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR.	**R$**	**19.000,00**
ITEM 10	- Lote 09 (nove) da quadra 871 (oitocentos e setenta e um), com área de 398,30m² (trezentos e noventa e oito metros e trinta centímetros quadrados), situado na rua José Waterkemper nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 14.608 do 2º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR.	**R$**	**40.000,00**
ITEM 11	- Lote 11 (onze) da quadra 871 (oitocentos e setenta e um), com área de 398,30m² (trezentos e noventa e oito metros e trinta centímetros quadrados), situado na rua José Waterkemper nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 14.607 do 2º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR.	**R$**	**40.000,00**
ITEM 12	- Lote 16 (dezesseis) da quadra 1.148 (um mil cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 31.534 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR.	**R$**	**19.000,00**
ITEM 13	- Lote 17 (dezessete) da quadra 1.148 (um mil cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 31.535 do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR.	**R$**	**19.000,00**
ITEM 14	- Lote 20 (vinte) da quadra 1.148 (um mil cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 31.538 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da	**R$**	**19.000,00**

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 4
Visto

	Comarca de Pato Branco – PR.	
ITEM 15	- Lote 01 (um) da quadra 1.088 (um mil e oitenta e oito), com área de 3.330,32m² (três mil trezentos e trinta metros e trinta e dois centímetros quadrados), situado na rua Fernando Ferrari nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 28.167 do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR	**R$ 155.000,00**
ITEM 16	- Lote 01 (um) da quadra 297 (duzentos e noventa e sete), com área de 1.400,00m² (um mil e quatrocentos metros quadrados), situado na travessa Ibema nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 22.065 do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR	**R$ 101.000,00**
VALOR TOTAL		**R$ 1.047.800,00**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 5
Visto

IMÓVEL

- Terrenos urbanos

METODOLOGIA E ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

- Comparativo Direto de Dados de Mercado

DATA DA AVALIAÇÃO

17/11/2010

VALOR DE AVALIAÇÃO

VALOR DE MERCADO DOS IMÓVEIS

01 RUA LIDIO GUERRA – MATRÍCULA 30799	**-**	**R$ 67.800,00**
02 RUA IGUATEMI – MATRÍCULA 28442	**-**	**R$ 230.000,00**
03 CHÁCARA 99-1B – MATRÍCULA 35931	**-**	**R$ 92.000,00**
04 RUA ARTEMIO FENILI – MATRÍCULA 43082	**-**	**R$ 113.000,00**
05 RUA DO PRINCIPE – MATRÍCULA 43.384	**-**	**R$ 49.000,00**
06 RUA PEDRO SARTORI - LOTE 36 – MATRÍCULA 13417	**-**	**R$ 31.000,00**
07 RUA PEDRO SARTORI - LOTE 34 – MATRÍCULA 13415	**-**	**R$ 19.000,00**
08 RUA PEDRO SARTORI - LOTE 25 – MATRÍCULA 13414	**-**	**R$ 34.000,00**
09 RUA PEDRO SARTORI - LOTE 35 – MATRÍCULA 13416	**-**	**R$ 19.000,00**
10 RUA JOSÉ WATERKEMPER – MATRÍCULA 14608	**-**	**R$ 40.000,00**
11 RUA JOSÉ WATERKEMPER – MATRÍCULA 14607	**-**	**R$ 40.000,00**
12 RUA PEDRO SARTORI - LOTE 16 – MATRÍCULA 31534	**-**	**R$ 19.000,00**
13 RUA PEDRO SARTORI - LOTE 17 – MATRÍCULA 31535	**-**	**R$ 19.000,00**
14 RUA PEDRO SARTORI - LOTE 20 – MATRÍCULA 31538	**-**	**R$ 19.000,00**
15 RUA FERNANDO FERRARI – MATRÍCULA 28167	**-**	**R$ 155.000,00**
16 TV IBEMA – MATRÍCULA 22065	**-**	**R$ 101.000,00**

Câmara Mun. de Pato
Fls. 6
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1209/2010

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do cliente	Logradouro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	RUA

Endereço do imóvel Avaliando	Outros complementos
IMÓVEL 01 - RUA LIDIO GUERRA	LOTES 08DA QUADRA 1233
IMÓVEL 02 -RUA IGUATEMI	LOTES 08DA QUADRA 1195
IMÓVEL 03 -CHÁCARA 99-1B	CHÁCARA 99-1B
IMÓVEL 04 -RUA ARTÊMIO FELINI	LOTE 14 QUADRA 272
IMÓVEL 05 -RUA DO PRINCIPE	LOTE 44 QUADRA 926
IMÓVEL 06 -RUA PEDRO SARTORI	LOTE 36 QUADRA 1148
IMÓVEL 07 -RUA PEDRO SARTORI	LOTE 34 QUADRA 1148
IMÓVEL 08 -RUA PEDRO SARTORI	LOTE 25 QUADRA 1148
IMÓVEL 09 -RUA PEDRO SARTORI	LOTE 35 QUADRA 1148
IMÓVEL 10 -RUA JOSÉ WATERKEMPER	LOTE 09 QUADRA 871
IMÓVEL 11 -RUA JOSÉ WATERKEMPER	LOTE 11 QUADRA 871
IMÓVEL 12 -RUA PEDRO SARTORI	LOTE 16 QUADRA 1148
IMÓVEL 13 -RUA PEDRO SARTORI	LOTE 17 QUADRA 1148
IMÓVEL 14 -RUA PEDRO SARTORI	LOTE 20 QUADRA 1148
IMÓVEL 15 -RUA FERNANDO FERRARI	LOTE 01 QUADRA 1088
IMÓVEL 16 -TRAVESSA IBEMA	LOTE 01 QUADRA 297

Bairro	Cidade	Município	UF
DIVERSOS	PATO BRANCO	PATO BRANCO	PR

2 - CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

IMÓVEL 01 - RUA LIDIO GUERRA

Uso predominante		Infra-estrutura urbana				Serviços públicos e comunitários			
	Comercial	X	Água	X	Pavimentação	X	Coleta de lixo	X	Escola
	Industrial		Esgoto sanitário	X	Captação pluvial	X	Transporte coletivo	X	Saúde
	Residencial multifamiliar	X	Energia elétrica		Gás canalizado	X	Comércio	X	Segurança
X	Residencial unifamiliar	X	Telefone	X	Iluminação pública		Rede bancária	X	Lazer

IMÓVEL 02 - RUA IGUATEMI

Uso predominante		Infra-estrutura urbana				Serviços públicos e comunitários			
X	Comercial	X	Água	X	Pavimentação	X	Coleta de lixo	X	Escola
	Industrial	X	Esgoto sanitário	X	Captação pluvial	X	Transporte coletivo	X	Saúde
	Residencial multifamiliar	X	Energia elétrica		Gás canalizado	X	Comércio	X	Segurança
	Residencial unifamiliar	X	Telefone	X	Iluminação pública		Rede bancária	X	Lazer

Pato Branco – PR 17 / 11 / 2010
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@crea pr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 7
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

Nº da Solicitação	Nº Avaliação
x-x-x-x	1209/2010

IMÓVEL 03 – CHÁCARA 99-1B

Uso predominante		Infra-estrutura urbana			Serviços públicos e comunitários				
	Comercial		Água		Pavimentação	X	Coleta de lixo	X	Escola
	Industrial		Esgoto sanitário		Captação pluvial	X	Transporte coletivo	X	Saúde
	Residencial multifamiliar		Energia elétrica		Gás canalizado		Comércio	X	Segurança
X	Residencial unifamiliar		Telefone		Iluminação pública		Rede bancária	X	Lazer

IMÓVEL 04 - RUA ARTÊMIO FELINI

Uso predominante		Infra-estrutura urbana			Serviços públicos e comunitários				
	Comercial	X	Água	X	Pavimentação	X	Coleta de lixo	X	Escola
	Industrial	X	Esgoto sanitário	X	Captação pluvial	X	Transporte coletivo	X	Saúde
	Residencial multifamiliar	X	Energia elétrica		Gás canalizado	X	Comércio	X	Segurança
X	Residencial unifamiliar	X	Telefone	X	Iluminação pública		Rede bancária	X	Lazer

IMÓVEL 05 – RUA DO PRINCIPE

Uso predominante		Infra-estrutura urbana			Serviços públicos e comunitários				
X	Comercial	X	Água	X	Pavimentação	X	Coleta de lixo	X	Escola
	Industrial	X	Esgoto sanitário	X	Captação pluvial	X	Transporte coletivo	X	Saúde
	Residencial multifamiliar	X	Energia elétrica		Gás canalizado	X	Comércio	X	Segurança
	Residencial unifamiliar	X	Telefone	X	Iluminação pública		Rede bancária	X	Lazer

IMÓVEIS 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14 - RUA PEDRO SARTORI

Uso predominante		Infra-estrutura urbana			Serviços públicos e comunitários				
	Comercial		Água		Pavimentação	X	Coleta de lixo	X	Escola
	Industrial		Esgoto sanitário		Captação pluvial	X	Transporte coletivo	X	Saúde
	Residencial multifamiliar		Energia elétrica		Gás canalizado	X	Comércio	X	Segurança
X	Residencial unifamiliar		Telefone		Iluminação pública		Rede bancária	X	Lazer

Pato Branco – PR 17 / 11 / 2010
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@creapr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 8
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1209/2010

IMÓVEIS 10 E 11 -RUA JOSÉ WATERKEMPER

Uso predominante		Infra-estrutura urbana				Serviços públicos e comunitários			
	Comercial	X	Água	X	Pavimentação	X	Coleta de lixo	X	Escola
	Industrial		Esgoto sanitário	X	Captação pluvial	X	Transporte coletivo	X	Saúde
	Residencial multifamiliar	X	Energia elétrica		Gás canalizado	X	Comércio	X	Segurança
X	Residencial unifamiliar	X	Telefone	X	Iluminação pública		Rede bancária	X	Lazer

IMÓVEL 15 -RUA FERNANDO FERRARI

Uso predominante		Infra-estrutura urbana				Serviços públicos e comunitários			
	Comercial	X	Água	X	Pavimentação	X	Coleta de lixo	X	Escola
	Industrial		Esgoto sanitário	X	Captação pluvial	X	Transporte coletivo	X	Saúde
	Residencial multifamiliar	X	Energia elétrica		Gás canalizado	X	Comércio	X	Segurança
X	Residencial unifamiliar	X	Telefone	X	Iluminação pública		Rede bancária	X	Lazer

IMÓVEL 16 -TRAVESSA IBEMA

Uso predominante		Infra-estrutura urbana				Serviços públicos e comunitários			
	Comercial	X	Água	X	Pavimentação	X	Coleta de lixo	X	Escola
	Industrial		Esgoto sanitário	X	Captação pluvial	X	Transporte coletivo	X	Saúde
	Residencial multifamiliar	X	Energia elétrica		Gás canalizado	X	Comércio	X	Segurança
X	Residencial unifamiliar	X	Telefone	X	Iluminação pública		Rede bancária	X	Lazer

Pato Branco – PR 17 / 11 / 2010
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@creapr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Fls. 9 Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1209/2010

3 – TERRENOS

IMÓVEL 01 - RUA LIDIO GUERRA

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Irregular	Plano	No nível	Esquina	Seco

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
787,62	46,27	51,27	32,00	20,00	

IMÓVEL 02 - RUA IGUATEMI

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Irregular	Declive/Aclive	Acentuada	Meio	Seco

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
2.682,03	37,67	50,78	88,33	54,23	

IMÓVEL 03 -CHÁCARA 99-1B

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Irregular	Semi-plano	No nível	Sem acesso	Seco

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
2.148,34	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	

IMÓVEL 04 -RUA ARTÊMIO FELINI

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Irregular	Semi plano	No nível	Meio	Seco

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
1.010,06	16,54	15,00	63,86	70,84	

Pato Branco – PR 17 / 11 / 2010
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@creapr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

Nº da Solicitação	Nº Avaliação
x-x-x-x	1209/2010

IMÓVEL 05 -RUA DO PRINCIPE

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Irregular	Plano	No nível	Esquina	Seco

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
264,84	32,44	30,12	1,30	17,15	

IMÓVEL 06 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 36

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Irregular	Plano	No nível	Meio	Seca

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
392,37	20,00	20,57	20,81	17,34	

IMÓVEL 07 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 34

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Irregular	Plano	No nível	Meio	Seca

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
202,12	13,30	11,54	17,34	15,37	

IMÓVEL 08 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 25

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Irregular	Aclive	Acima 10%	Esquina	Seca

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
486,60	58,99	59,77	13,07	3,43	

IMÓVEL 09 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 35

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Irregular	Plano	No nível	Meio	Seca

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
202,50	14,10	14,29	15,37	13,07	

Pato Branco – PR 17 / 11 / 2010
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil / 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@creapr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pa
Fls. 11
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1209/2010

IMÓVEL 10 -RUA JOSÉ WATERKEMPER – LOTE 09

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Irregular	Plano	No nível	Meio	Seco

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
398,30	14,05	14,40	28,05	28,00	

IMÓVEL 11 -RUA JOSÉ WATERKEMPER – LOTE 11

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Irregular	Plano	No nível	Meio	Seco

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
398,30	14,05	14,40	28,10	28,05	

IMÓVEL 12 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 16

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Retangular	Plano	No nível	Meio	Seco

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	

IMÓVEL 13 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 17

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Retangular	Plano	No nível	Meio	Seco

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	

IMÓVEL 14 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 20

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Retangular	Plano	No nível	Meio	Seco

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	

Pato Branco – PR 17 / 11 / 2010
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@creapr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

Nº da Solicitação	Nº Avaliação
x-x-x-x	1209/2010

IMÓVEL 15 -RUA FERNANDO FERRARI

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Irregular	Aclive	Maior 10%	Esquina	Seco

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
3.330,32	94,00	47,11	68,25	24,60	

IMÓVEL 16 -TRAVESSA IBEMA

Forma	Cota/Greide	Inclinação	Situação	Superfície
Irregular	Plano	No nível	Esquina	Seco

Área (m²)	Frente (m)	Fundos (m)	Lado esquerdo (m)	Lado direito (m)	Fração ideal
1.400,00	33,80	0,00	92,00	76,00	

Pato Branco – PR 17 / 11 / 2010
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@crea pr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pa
Fls. 13
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1209/2010

4 – AVALIAÇÃO

- **IMÓVEL 01 - RUA LIDIO GUERRA**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 67.800,00	Sessenta e sete mil e oitocentos reais

- **IMÓVEL 02 -RUA IGUATEMI**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 230.000,00	Duzentos e trinta mil reais

- **IMÓVEL 03 -CHÁCARA 99-1B**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 92.000,00	Noventa e dois mil reais

- **IMÓVEL 04 -RUA ARTÊMIO FELINI**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 113.000,00	Cento e treze mil reais

- **IMÓVEL 05 -RUA DO PRINCIPE**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 49.000,00	Quarenta e nove mil reais

- **IMÓVEL 06 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 36**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 31.000,00	Trinta e um mil reais

- **IMÓVEL 07 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 34**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 19.000,00	Dezenove mil reais

- **IMÓVEL 08 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 25**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 34.000,00	Trinta e quatro mil reais

- **IMÓVEL 09 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 35**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 19.000,00	Dezenove mil reais

- **IMÓVEL 10 -RUA JOSÉ WATERKEMPER**

Valor de avaliação	Extenso

Pato Branco – PR 17 / 11 / 2010
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@creapr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

Nº da Solicitação	Nº Avaliação
x-x-x-x	1209/2010

R$ 40.000,00	Quarenta mil reais

- **IMÓVEL 11 -RUA JOSÉ WATERKEMPER**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 40.000,00	Quarenta mil reais

- **IMÓVEL 12 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 16**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 19.000,00	Dezenove mil reais

- **IMÓVEL 13 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 17**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 19.000,00	Dezenove mil reais

- **IMÓVEL 14 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 20**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 19.000,00	Dezenove mil reais

- **IMÓVEL 15 -RUA FERNANDO FERRARI**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 155.000,00	Cento e cinqüenta e cinco mil reais

- **IMÓVEL 16 –TV. IBEMA**

Valor de avaliação	Extenso
R$ 101.000,00	Cento e um mil reais

Pato Branco – PR 17 / 11 / 2010
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@creapr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 15
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1209/2010

DETERMINAÇÃO DOS VALORES DOS TERRENOS

4.1 – Avaliação

- **IMÓVEL 01 - RUA LIDIO GUERRA**

Valor Unitário médio:R$ 86,04/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 82,24/m²
Valor máximo: R$ 90,01/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 73,13/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 98,95/m²

Valor adotado: R$ 86,04/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 787,62 m² (área total terreno) x R$ 86,04/m² = R$ 67.766,82

- **IMÓVEL 02 -RUA IGUATEMI**

Valor Unitário médio:R$ 85,76/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 75,99/m²
Valor máximo: R$ 96,78/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 72,90/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 98,62/m²

Valor adotado: R$ 85,76/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 2.682,03 m² (área total terreno) x R$ 85,76/m² = R$ 230.010,89

- **IMÓVEL 03 -CHÁCARA 99-1B**

Valor Unitário médio:R$ 42,84/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 39,38/m²
Valor máximo: R$ 46,61/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 36,41/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 49,27/m²

Valor adotado: R$ 42,84/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 2.148,34 m² (área total terreno) x R$ 42,84/m² = R$ 92.034,88

Pato Branco – PR 17 / 11 / 2010
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@creapr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 16
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1209/2010

- **IMÓVEL 04 -RUA ARTÊMIO FELINI**

Valor Unitário médio:R$ 111,78/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 104,80/m²
Valor máximo: R$ 119,23/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 95,01/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 128,55/m²

Valor adotado: R$ 111,78/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 1.010,06 m² (área total terreno) x R$ 111,78/m² = R$ 112.904,50

- **IMÓVEL 05 -RUA DO PRINCIPE**

Valor Unitário médio:R$ 184,01/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 172,04/m²
Valor máximo: R$ 196,80/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 156,41/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 211,61/m²

Valor adotado: R$ 184,01/m² (Estimador pontual)

Valor total da avaliação: 264,84 m² (área total terreno) x R$ 184,01/m² = R$ 48.733,21

- **IMÓVEL 06 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 36**

Valor Unitário médio:R$ 78,44/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 65,06/m²
Valor máximo: R$ 94,58/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 66,67/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 90,21/m²

Valor adotado: R$ 78,44/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 392,37 m² (área total terreno) x R$ 78,44/m² = R$ 30.777,50

Pato Branco – PR 17 / 11 / 2010
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@creapr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 17
Visto

- **IMÓVEL 07 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 34**

Valor Unitário médio:R$ 94,07/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 76,14/m²
Valor máximo: R$ 116,23/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 79,96/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 108,18/m²

Valor adotado: R$ 94,07/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 202,12 m² (área total terreno) x R$ 94,07/m² = R$ 19.013,42

- **IMÓVEL 08 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 25**

Valor Unitário médio:R$ 70,37/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 59,31/m²
Valor máximo: R$ 83,48/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 59,81/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 80,93/m²

Valor adotado: R$ 70,37/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 486,60 m² (área total terreno) x R$ 70,37/m² = R$ 34.242,04

- **IMÓVEL 09 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 35**

Valor Unitário médio:R$ 94,20/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 76,30/m²
Valor máximo: R$ 116,30/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 80,07/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 108,33/m²

Valor adotado: R$ 94,20/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 202,12 m² (área total terreno) x R$ 94,20/m² = R$ 19.039,70

Pato Branco – PR 17 / 11 / 2010
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@crea pr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 16
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1209/2010

- **IMÓVEL 10 -RUA JOSÉ WATERKEMPER**

Valor Unitário médio:R$ 101,96/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 97,76/m²
Valor máximo: R$ 106,34/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 86,67/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 117,25/m²

Valor adotado: R$ 101,96/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 398,30 m² (área total terreno) x R$ 101,96/m² = R$ 40.610,67

- **IMÓVEL 11 -RUA JOSÉ WATERKEMPER**

Valor Unitário médio:R$ 101,96/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 97,76/m²
Valor máximo: R$ 106,34/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 86,67/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 117,25/m²

Valor adotado: R$ 101,96/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 398,30 m² (área total terreno) x R$ 101,96/m² = R$ 40.610,67

- **IMÓVEL 12 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 16**

Valor Unitário médio:R$ 93,64/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 75,54/m²
Valor máximo: R$ 116,07/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 79,59/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 107,69/m²

Valor adotado: R$ 93,64/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 200,00 m² (área total terreno) x R$ 93,64/m² = R$ 18.728,00

Pato Branco – PR 17 / 11 / 2010
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@crea.pr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pato Branco Fls 19 Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1209/2010

- **IMÓVEL 13 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 17**

Valor Unitário médio:R$ 93,64/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 75,54/m²
Valor máximo: R$ 116,07/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 79,59/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 107,69/m²

Valor adotado: R$ 93,64/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 200,00 m² (área total terreno) x R$ 93,64/m² = R$ 18.728,00

- **IMÓVEL 14 -RUA PEDRO SARTORI – LOTE 20**

Valor Unitário médio:R$ 93,64/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 75,54/m²
Valor máximo: R$ 116,07/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 79,59/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 107,69/m²

Valor adotado: R$ 93,64/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 200,00 m² (área total terreno) x R$ 93,64/m² = R$ 18.728,00

- **IMÓVEL 15 -RUA FERNANDO FERRARI**

Valor Unitário médio:R$ 46,66/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 38,27/m²
Valor máximo: R$ 56,89/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 39,66/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 53,66/m²

Valor adotado: R$ 46,66/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 3.330,32 m² (área total terreno) x R$ 46,66/m² = R$ 155.392,73

Pato Branco – PR 17 / 11 / 2010
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@creapr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 20
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1209/2010

- **IMÓVEL 16 -TRAVESSA IBEMA**

Valor Unitário médio:R$ 72,29/m²
Intervalo de Confiança:
Valor mínimo: R$ 61,16/m²
Valor máximo: R$ 85,44/m²
Campo de Arbítrio:
Valor mínimo: Valor médio – 15% = R$ 61,45/m²
Valor máximo: Valor médio + 15% = R$ 83,13/m²

Valor adotado: R$ 72,29/m² (estimador pontual)

Valor total da avaliação: 1.400,00 m² (área total terreno) x R$ 72,29/m² = R$ 101.206,00

5 – CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

TERRENOS

Especificação da avaliação	Metodologia
Precisão I / Fundamentação II	Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho do mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas	Nível de demanda
Aquecido	Rápida	Normal	Normal

Observações do Mercado (Equação de Regressão)

Terrenos

Imóvel 01
Valor Unit. = 231,665869 * Área Terreno ^ -0,311328 * e ^ (0,048984 * Topografia²) * e ^ (0,009518 * Local) * e ^ (0,310567 *Asf./Calçam) * e ^ (0,342956 * Infraestrutura pública²)

Imóvel 02
Valor Unit. = 352,865935 * Área Terreno ^ -0,300991* e ^ (-0,511172 * 1/Topografia½) * e ^ (0,009561 * Local) * e ^ (0,322831 * Asf./Calçam) * e ^ (0,357838 * Infraestrutura pública)

Imóvel 03
Valor Unit. = 210,046139 * Área Terreno ^ -0,311328 * e ^ (0,146953 * Topografia) * e ^ (0,009518 * Local) * e ^ (0,310567 * Asf./Calçam) * e ^ (0,342956 * Infraestrutura pública²)

Imóvel 05
Valor Unit. = 21,035465 * e ^ (-0,000000 * Área Terreno²) * e ^ (0,170635 * Topografia) * e ^ (0,008118 * Local) *e ^ (-0,000027 *Frente²) *e ^ (0,264189 * Asf./Calçam) *e ^ (0,877912 * Infraestrutura pública)

Imóvel 06, 07, 08, 09, 15, 16
Valor Unit. = 180,718044 * Área Terreno ^ -0,297801* e ^ (0,136507 * Topografia) *e ^ (0,009588 * Local) * e ^ (0,002359 * Frente) * e ^ (0,248639 * Asf./Calçam) * e ^ (0,516713 * Infraestrutura pública²)

Imóveis 10, 11
Valor Unit. = 122,007986 * Área Terreno ^ -0,267498 * e ^ (0,138131 * Topografia) * e ^ (0,009500 * Local) * e ^ (0,003373 * Frente) * e ^ (0,248315 * Asf./Calçam) * e ^ (0,670528 * Infraestrutura pública)

Imóveis 12, 13, 14
Valor Unit. = 122,007986 * Área Terreno ^ -0,267498 * e ^ (0,138131 * Topografia) * e ^ (0,009500 * Local) *e ^ (0,003373 * Frente) * e ^ (0,248315 * Asf./Calçam) * e ^ (0,670528 * Infraestrutura pública)

Pato Branco – PR 17 / 11 / 2010
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@crea.pr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 24
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1209/2010

6 - DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Imóvel 01 - Matrícula nº 30799
Imóvel 02 - Matrícula nº 28442
Imóvel 03 - Matrícula nº 35931
Imóvel 04 - Matrícula nº 43082
Imóvel 05 - Matrícula nº 43384
Imóvel 06 - Matrícula nº 13417
Imóvel 07 - Matrícula nº 13415
Imóvel 08 - Matrícula nº 13414
Imóvel 09 - Matrícula nº 13416
Imóvel 10 - Matrícula nº 14608
Imóvel 11 - Matrícula nº 14607
Imóvel 12 - Matrícula nº 31534
Imóvel 13 - Matrícula nº 31535
Imóvel 14 - Matrícula nº 31538
Imóvel 15 - Matrícula nº 28167
Imóvel 16 - Matrícula nº 22065

7 - OBSERVAÇÕES FINAIS

Avaliação realizada por metodologia científica, com modelo de regressão linear múltipla, sendo utilizadas variáveis independentes em função do tipo de imóvel à ser avaliado.

- Os cálculos foram realizados com auxílio do software TS Sisreg.
- Utilizamos o indicador pontual (valor médio) para todos os imóveis.
- Imóveis desocupados.
- Apresentação em laudo modelo simplificado.
- Imóveis avaliados e amparados tecnicamente através de fundamentação e precisão especificadas na norma 14.653-1 e suas partes.

Pato Branco – PR 17 / 11 / 2010
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@creapr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 22
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1209/2010

8 – LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

IMÓVEL 01

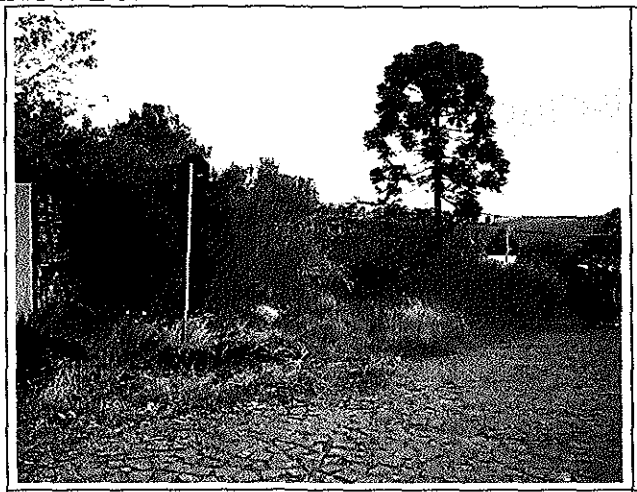


Foto 01: Frontal do imóvel avaliando



Foto 02: Frontal do imóvel avaliando

IMÓVEL 02



Foto 01: Frontal do imóvel avaliando

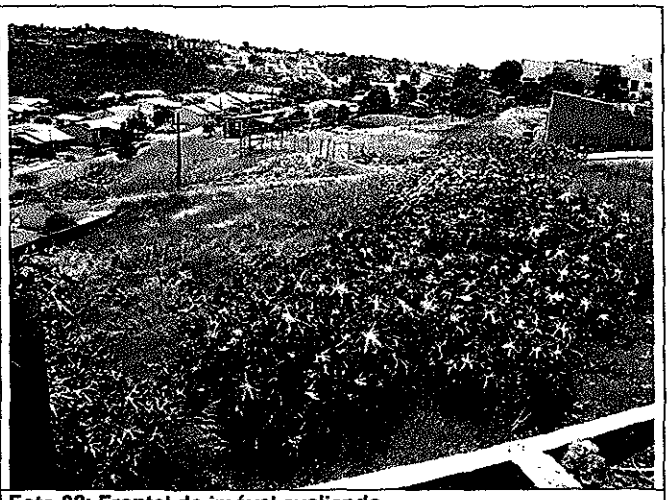


Foto 02: Frontal do imóvel avaliando

Pato Branco – PR 17 / 11 / 2010
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@creapr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 23
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1209/2010

IMÓVEL 03



Foto 01: Frontal do imóvel avaliando



Foto 02: Vista da via de acesso.

IMÓVEL 04



Foto 01: Frontal do imóvel avaliando



Foto 02: Via de acesso.

Pato Branco – PR 17 / 11 / 2010
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@creapr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 24
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1209/2010

IMÓVEL 05

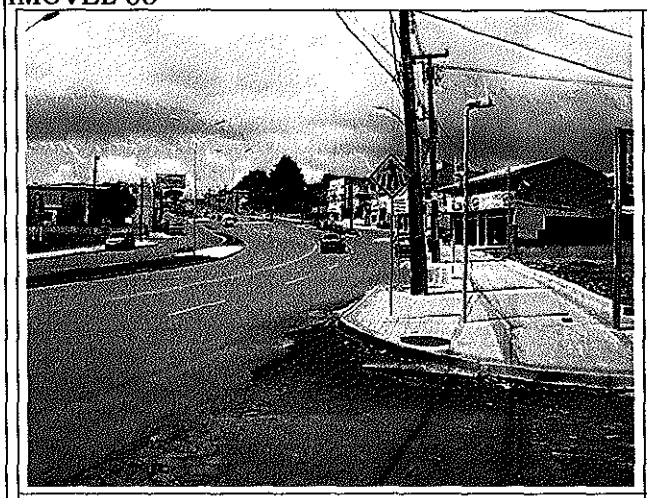


Foto 01: Via de acesso.

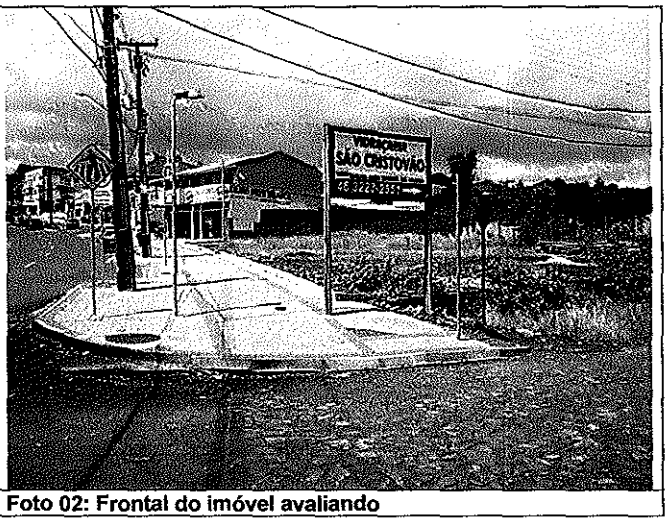


Foto 02: Frontal do imóvel avaliando

IMÓVEL 06



Foto 01: Via de acesso.



Foto 02: Frontal do imóvel avaliando

Pato Branco – PR 17 / 11 / 2010
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@creapr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 25
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1209/2010

IMÓVEL 07

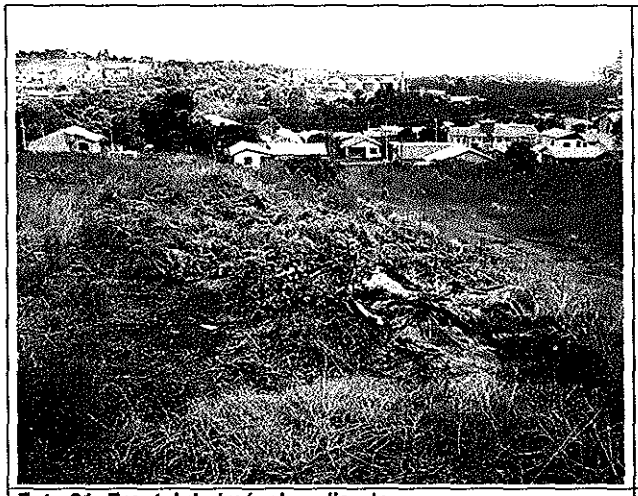


Foto 01: Frontal do imóvel avaliando



Foto 02: Via de acesso.

IMÓVEL 08

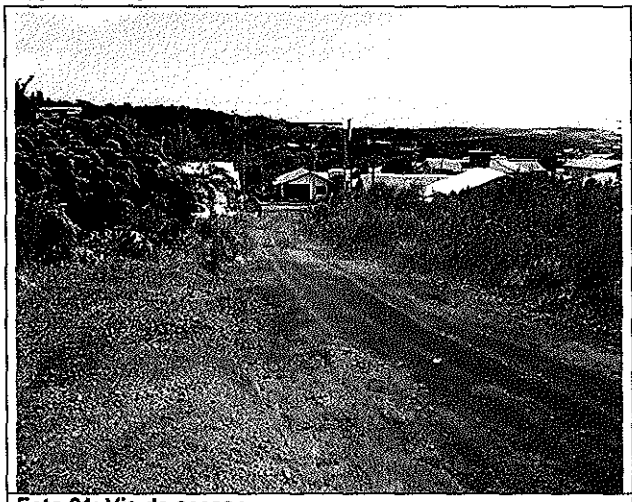


Foto 01: Via de acesso.

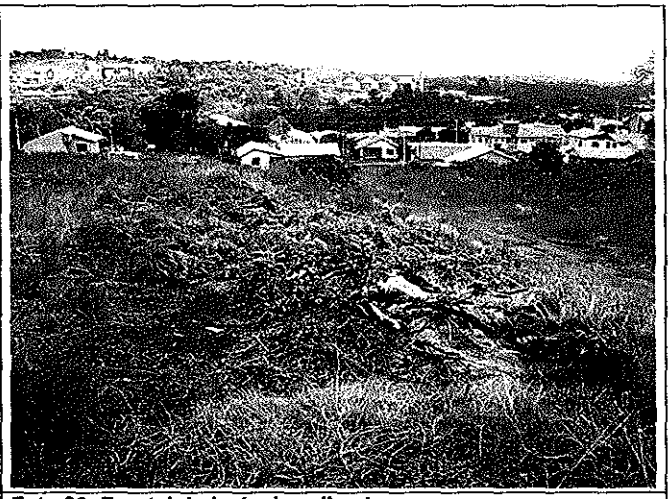


Foto 02: Frontal do imóvel avaliando

Pato Branco – PR 17 / 11 / 2010
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@creapr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 26
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1209/2010

IMÓVEL 09



Foto 01: Frontal do imóvel avaliando



Foto 02: Frontal do imóvel avaliando

IMÓVEL 10

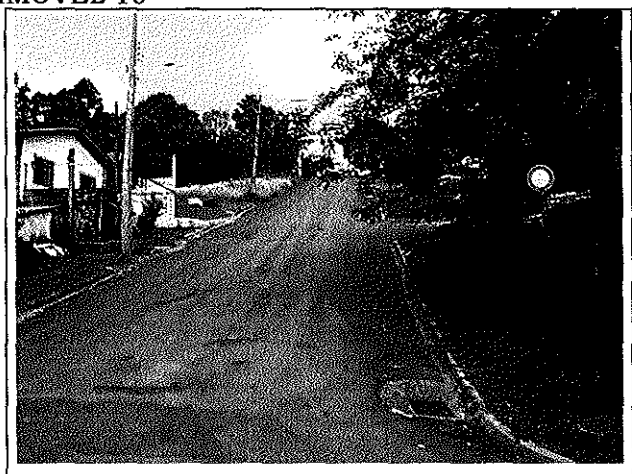


Foto 01: Via de acesso



Foto 02: Frontal do imóvel avaliando

Pato Branco – PR 17 / 11 / 2010
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@creapr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 27
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1209/2010

IMÓVEL 11



Foto 01: Frontal do imóvel avaliando

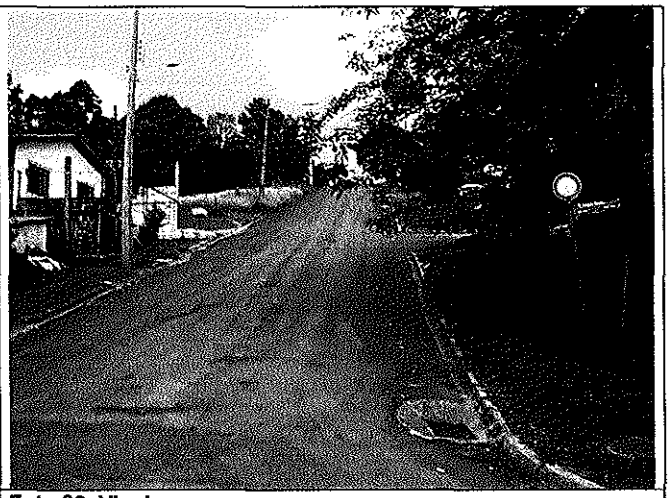


Foto 02: Via de acesso.

IMÓVEL 12



Foto 01: Via de acesso.

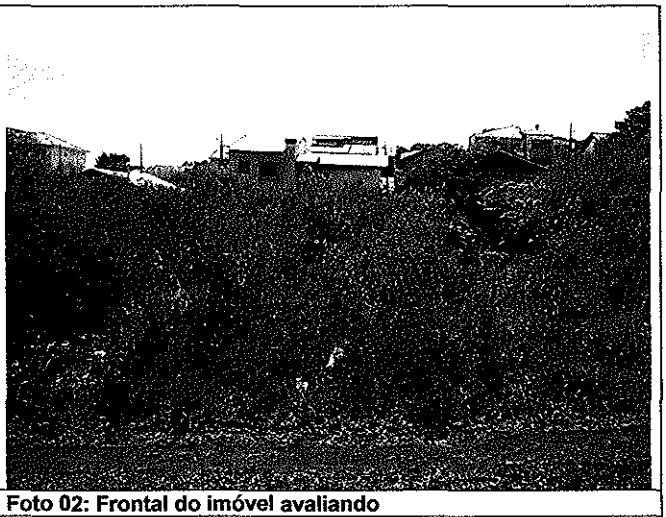


Foto 02: Frontal do imóvel avaliando

Pato Branco – PR 17 / 11 / 2010
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@creapr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 26
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1209/2010

IMÓVEL 13



Foto 01: Via de acesso.



Foto 02: Frontal do imóvel avaliando

IMÓVEL 14



Foto 01: Frontal do imóvel avaliando



Foto 02: Frontal do imóvel avaliando

Pato Branco – PR 17 / 11 / 2010
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@creapr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 29
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

N° da Solicitação	N° Avaliação
x-x-x-x	1209/2010

IMÓVEL 15

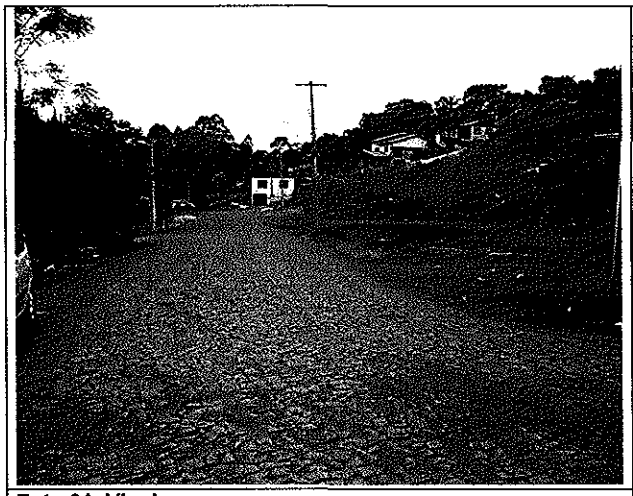


Foto 01: Via de acesso.

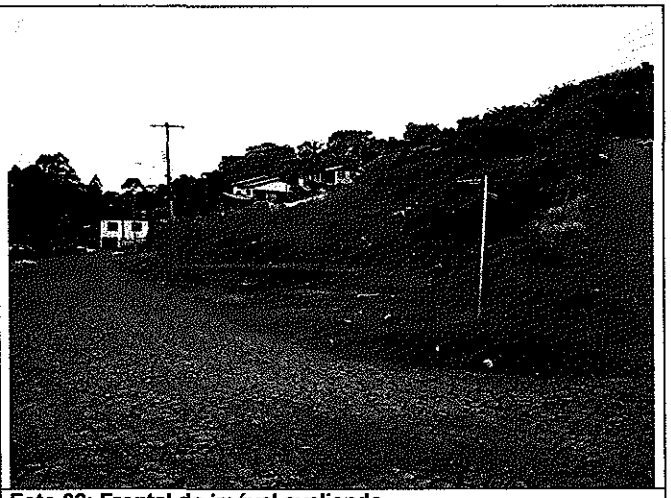


Foto 02: Frontal do imóvel avaliando

IMÓVEL 16



Foto 01: Via de acesso.

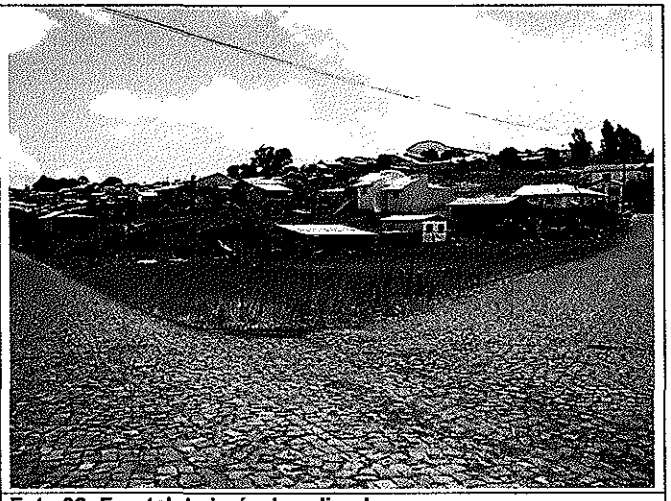


Foto 02: Frontal do imóvel avaliando

Pato Branco – PR 17 / 11 / 2010
Local e data

Renato Buzetti
Engenheiro Civil – 81.217/D

Rua Tapajós, 152 – Ed. Monte Carlo – Sala 101 - Centro - CEP: 85.501-030 - Fone (46) 3224 – 5549 - Pato Branco – PR
e-mail: rbuzetti@creapr.org.br e-mail: renato@rbuzetti.com.br Site – www.rbuzetti.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 30
Visto

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

ART Nº 20105073948
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: RENATO BUZETTI
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada: R. BUZETTI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA
Nº Carteira: PR-81217/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 43727

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
CPF/CNPJ: 76.995.448/0001-54
Endereço:RUA CARAMURU 271 CENTRO
CEP: 85501060 PATO BRANCO PR Fone: 32201544

Local da Obra: R CARAMURU 271
Quadra:
Lote:
CENTRO - PATO BRANCO PR
CEP: 85501060

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	16 UNID
Ativ. Técnica	6	VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS ...		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	163	LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS		
Serviços contratados	052	AVALIAÇÕES		
			Dados Compl.	0

Guia B
ART Nº
20105073948

Data Início 01/11/2010
Data Conclusão 18/11/2010

Vlr Obra R$ 0,00 Vlr Serviço R$ 6.400,00 Vlr Taxa R$ 31,50 Entidade de Classe 333

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
1. AVALIAÇÃO MODELO SIMPLIFICADO PARA OS SEGUINTES IMÓVEIS
IMÓVEL 01 - RUA LIDIO GUERRA
IMÓVEL 02 -RUA IGUATEMI
IMÓVEL 03 -CHÁCARA 99-1B
IMÓVEL 04 -RUA ARTÊMIO FELINI
IMÓVEL 05 -RUA DO PRINCIPE
IMÓVEL 06 -RUA PEDRO SARTORI
IMÓVEL 07 -RUA PEDRO SARTORI
IMÓVEL 08 -RUA PEDRO SARTORI
IMÓVEL 09 -RUA PEDRO SARTORI
IMÓVEL 10 -RUA JOSÉ WATERKEMPER
IMÓVEL 11 -RUA JOSÉ WATERKEMPER
IMÓVEL 12 -RUA PEDRO SARTORI
IMÓVEL 13 -RUA PEDRO SARTORI
IMÓVEL 14 -RUA PEDRO SARTORI
IMÓVEL 15 -RUA FERNANDO FERRARI
IMÓVEL 16 -TRAVESSA IBEMA

Insp.: 4610
18/11/2010
CreaWeb 1.08

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Engenheiro Civil
CREA-PR 84223/D

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

Câmara Mun de
Fls 31
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 30799/1

MATRÍCULA Nº 30.799 | RUBRICA

21 de Dezembro de 1998. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº08(oito)**, da quadra **nº1233 (um mil e duzentos e trinta e tres)–RESERVA MUNCIPAL**,sita a Rua Lídio Guerra, nesta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***787,62M2(SETECENTOS E OITENTA E SETE METROS E SESSENTA E DOIS CENTIMETROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE:** por uma linha seca, medindo 20,00m, confrontando com o lote nº07 e com angulo agudo com a rua Lídio Guerra;**SUL:**com o Imóvel Augusto Redivo(Remanescente), com 32,00m; **LESTE:** com o Imóvel Augusto Redivo(Remanescente), com 15,27m e com o lote nº07, medindo 36,00m e a **OESTE:** Com a rua André Borsoi, com 46,27m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capitulo 16, seção 4, item 16.4.9.1,de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. R.1 e 8–22.638, do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **ROMILDA TECCHIO,C.I. nº6.462.281–1–PR.,CPF nº840.152.929–87**, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens com **SELVINO TECCHIO, C.I. nº602.220–PR., CPF nº061.355.879–00**, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco–Pr.

R.1/30.799–**Prot.nº99.151**– 30/09/99– **TRANSMITENTE: ROMILDA TECCHIO,C.I. nº6.462.281–1–PR., CPF nº840.152.929–87** e seu esposo sr. **SELVINO TECCHIO,C.I. nº602.220–PR., CPF nº061.355.879–00**,brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, ela do lar, ele do comercio,residentes e domiciliados na Rua Pinheiro Machado nº 425, Bairro La Salle, nesta cidade de Pato Branco–Pr.**ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito público interno,com sede Rua Caramuru Centro nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CGC/MF sob nº76.995.448/0001–54. DOAÇÃO: área: 787,62m2, sem benfeitorias.** Público de 07.04.99,Lº096 fls. 059, 2º Tab. local. VALOR: R$ 7.876,20. O imposto de transmissão inter–vivos foi isento,conforme guia GR–4–ITBI de 10.02.99, da Agência de Rendas de Pato Branco.Certidões Negativas: Municipal nº455/99,Estadual nº13223–08/99.O Funrejus foi isento,conforme Lei nº12604 item 18,de 02.07.99. Os doadores declararam na escritura não serem e nunca terem sidos contribuintes obrigatórios para a Previdência Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores.Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 30.799 acima. Dou fé. C. 2.395 VRC= R$ 179,62. L.L.Amadori.

Selo de Fiscalização Lei 13.228 de 28/12/2001 SELO FUNARPEN 1º Ofício REGISTRO DE IMÓVEIS Pato Branco-PR 0011141

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-360
PATO BRANCO • PARANÁ

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 10 NOV. 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 30.799
Oficial

CUSTAS R$ 9,00
SELO R$ 2,00
TOTAL R$ 11,00

30.799 MATRICULA Nº

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 32
Visto

1233 (1664x2339x2 tiff)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

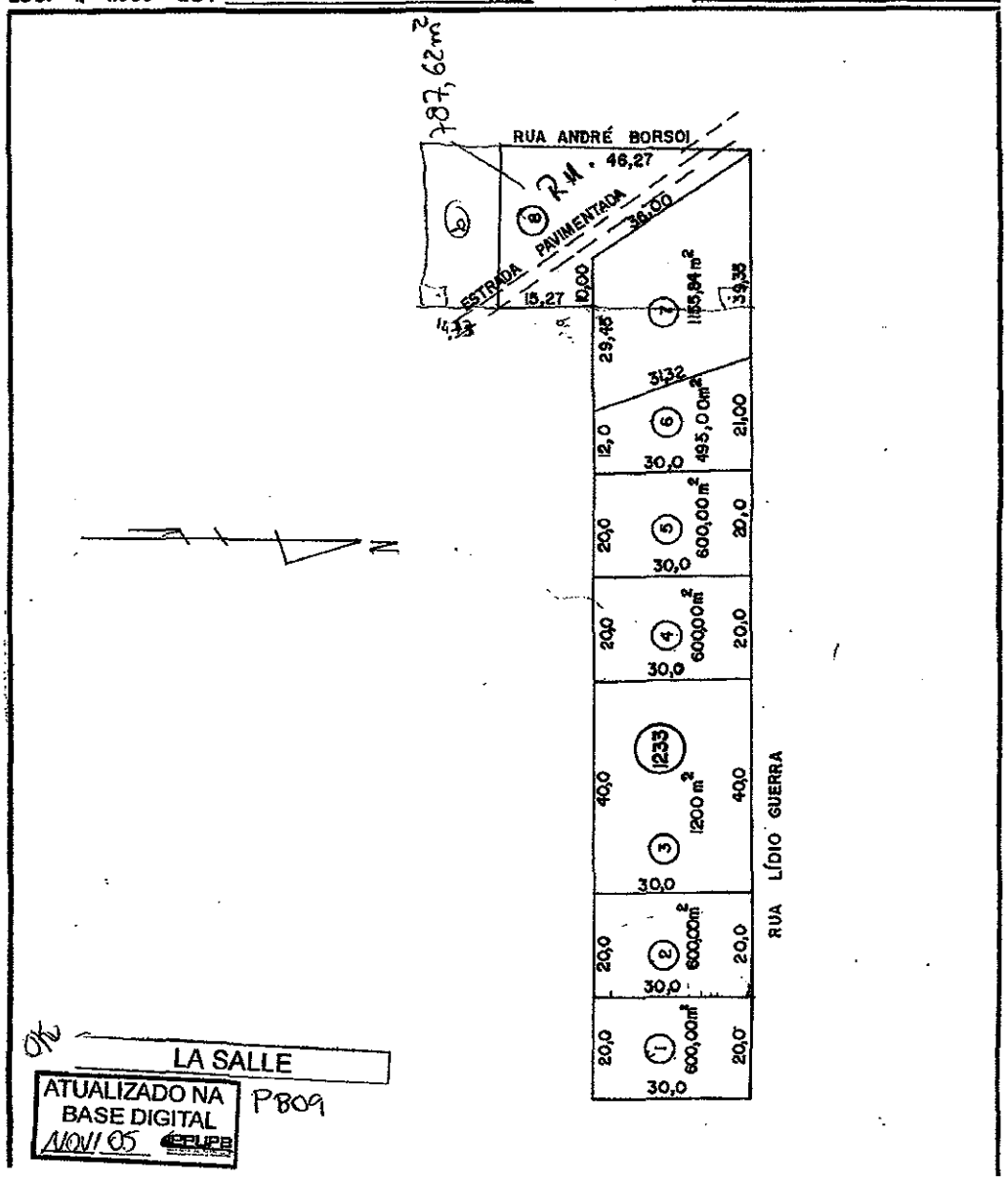
Cidade
de
PATO BRANCO

PLANTA PARCIAL

DA

QUADRA N. 1233

ESC. 1: 1.000 LOTº ANT. QUADRA



OK LA SALLE

ATUALIZADO NA BASE DIGITAL 14/01/05 CRUPB

P809

1º OFICIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77.780.781/0001-09

COMARCA DE PATO BRANCO - PR.
RUA OSVALDO ARANHA, 697

TITULAR:
ELICE SOARES RIBAS
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 28.442/1 Fl. 33

MATRÍCULA Nº 28.442

RUBRICA

Jun de Pato Branco Visto

21 de Julho de 1997. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: — Lote **nº08(oito)**, da quadra **nº1195(um mil cento e noventa e cinco)**, sita a rua Xavier da Sila e na rua Iguatemi, nesta cidade Pato Branco, contendo a área **2.682,03m2(DOIS MIL,SEISCENTOS E OITENTA E DOIS METROS E TRES CENTIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias**, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com a rua Xavier da Silva com 37,63m; **SUL**: com a rua Iguatemi com 50,78m; **LESTE**: com o lote 9 com 54,23m e a **OESTE**: com os lotes 1,2,3,4,5,6 e 7 com 88,33m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capitulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Que da área acima a Prefeitura Municipal de Pato Branco, recebe a área de **994,44m2**, e o sr. Daltro Alfredo Piasecki a área de **1.687,59m2**. Ref. Mat.R.1 e AV.2—20.781, 21.740, 21.741 e R.2 e 4 e AV.9—15.741, do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CGC/MF sob nº76.995.448/000—54, e DALTRO ALFREDO PIASECKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com **CARMEM LUCIA BRUSTOLIN PIASECKI**, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco—Pr., inscrito no **CPF sob nº394.924.949—49, C.I. nº2.307.839—SC.**

R.1/28.442 — **Prot.Nº94.960** — 27/05/98 — **TRANSMITENTE**: **DALTRO ALFREDO PIASECKI, C.I. nº1/R.2.307.839—SC., CPF nº394.924.949—49** e sua mulher dona **CARMEM LUCIA BRUSTOLIN PIASECKI, C.I. nº 1/R.2.307.838—SC., CPF nº015.757.789—98**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhao Universal de bens, ele do comercio, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Tapir nº2015, nesta cidade de Pato Branco—PR. **ADQUIRENTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado com sede à Rua Caramuru Centro nesta cidade de Pato Branco—Pr., inscrita no **CGC/MF sob nº76.995.448/0001—54. DOAÇÃO: área: 1.687,59M2, sem benfeitorias.** Público de 13.03.98, Lº087 fls.136,2º Tab. local. VALOR: R$ 25.313,85. O imposto de transmissão inter—vivos foi isento, conforme guia da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº33657/98, Estadual nº 14.002182/98. Os doadores e a proprietária, declararam na escritura, que se responsabilizam expressa e solidariamente por eventuais debitos que porventura possuem sobre o imóvel transacionado e que as partes dispensam a transcrição da certidão negativa federal de acordo com o provimento nº07/96(Código de Normas) da Corregedoria Geral da Justiça. Os doadores declararam na escritura não serem e nunca terem sidos contribuintes obrigatórios para a Previdência Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores. Obrigam—se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 28.442 acima. Dou fé. C. R$ 324,15.

Lei 13.286 de 18/01/2001 SELO FUNARPEN Serventia 1º Ofício REGISTRO DE IMOVEIS Pato Branco

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR

PATO BRANCO 10 NOV. 2010

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 28.442

Oficial

28.442

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 34
Visto

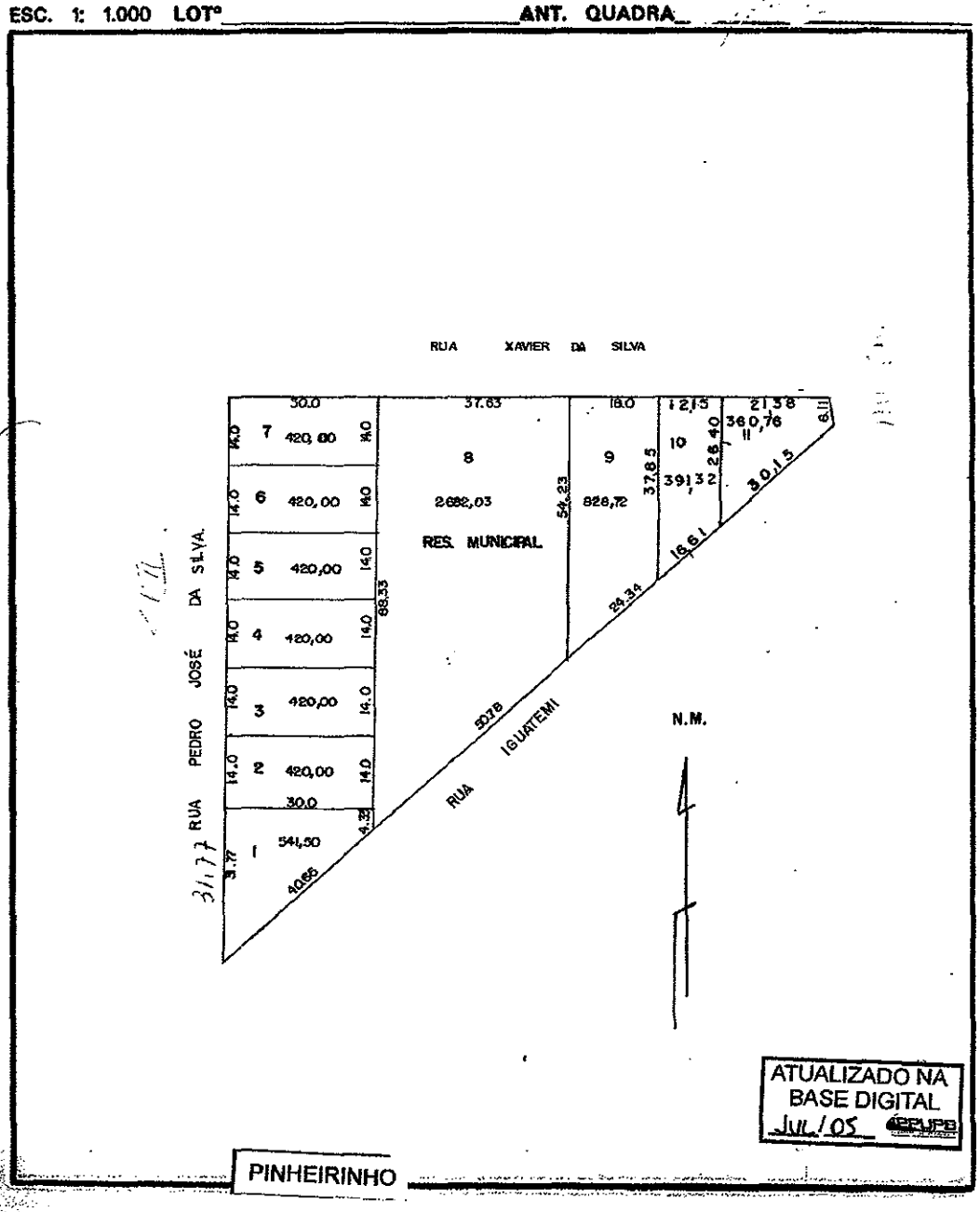
1195 (1664x2339x2 tiff)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Cidade de PATO BRANCO

PLANTA PARCIAL DA QUADRA N. 1195

ESC. 1: 1.000 LOTº ANT. QUADRA



ATUALIZADO NA BASE DIGITAL
JUL/05

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 35
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 35.931/1

MATRÍCULA Nº 35.931

RUBRICA

25 de maio de 2004. Elice Soares Ribas.

IMOVEL SUBURBANO: – Chácara **nº99–1–B(noventa e nove um–B)**, desmembrada de um aparte da chácara nº99, situada no distrito desta cidade de **Pato Branco**,contendo a área de ***2.148,34m2(DOIS MIL,CENTO E QUARENTA E OITO METROS E TRINTA E QUATRO CENTIMETROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias,dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com a área remanscente da chácara 99 pelas seguintes distâncias,partindo do ponto 15 por uma distância de 30,00m e azimute de 89°28'42", até o ponto 14, deste por uma distância de 5,19m e azimute de 176°14'24",até o marco 13, deste por uma distância de 58, 12m e azimute de 89°31'57",até o marco 02; **SUL**: Confronta com a chácara de Pascoal Pavan, partindo do marco 03, por uma distância de 77,56m e azimute de 268°38'06", até o marco 04; **LESTE:** confronta com parte da mesma chácara de Nelson Batistela,partindo do marco 02, por uma distância de 25,17m e azimute de 200°43'02", até o marco 03 e a **OESTE**: confronta com pare da mesma chácara, partindo do marco 04 por uma distância de 29,90m e azimute de 176°08'52", até o marco 15. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº47/03, capitulo 16, seção 4,item 16.4.1 e seguintes de 15.01.03, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.3 e AV.19–4.831** do livro nº 02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **ILARIO ANTONIO TONIOLO,C.I. nº783.520–PR CPF nº071.443.779–49**,brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº6.515/77,com **ELIZABETE BERTOTI TONIOLO, C.I.nº 1.743.500–PR CPF nº881.437.089–34**, do comércio, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº271, Bairro Bortot, nesta cidade de Pato Branco–Pr.

R.1/35.931–**Prot.nº117.205**– 09/06/2004– **TRANSMITENTE: ILARIO ANTONIO TONIOLO, C.I. nº783.520–PR CPF nº071.443.779–49** e sua mulher dona **ELIZABETE BERTOTI TONIOLO, C.I. nº1.743.500–PR CPF nº 881.437.089–34**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhao Universal de bens,antes da Lei nº6.515/77, ele do comércio e ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Olavo Bilac nº271,Bairro Bortot, nesta cidade de Pato Branco–Pr. **ADQUIRENTE: COMÉRCIO DE BANANAS COBALCHINI LTDA**,Pessoa Jurídica de direito privado com sede Av.Tupi nº5985, nesta cidade de Pato Branco–Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 78.078.185/0001–44. COMPRA E VENDA: ÁREA: 2.148,34m2, sem benfeitorias.** Público de 08.06.04, Lº153, fls.183/184, 2º tab.local. **VALOR:** R$ 18.260,89. Foi pago o imposto de transmissão inter–vivos na quantia de R$ 366,42, conforme guia GR–4–ITBI nº863/04,da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº1683/04.Os vendedores, declararam na escritura que se responsabilizam expressa e solidariamente por eventuais debitos oriundos do imóvel transacionado e que as partes dispensam a transcrição da certidão negativa estadual e federal, de acordo com o provimento nº47/03, item 16.2.8 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Funrejus no valor de R$ 36,52, conforme guia emitida pelo Tab.Os vendedores,declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios para a Previdência social, como pessoas fisicas, na qualidade de empregadores.Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat. 35.931**, acima. Dou fé. C. 3.882 VRC= R$ 407,61.

35.931

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 36
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL	FICHA 01F
MATRÍCULA Nº 43.082	RUBRICA *ESRibas*

22 de junho de 2010. *Elice Soares Ribas*

IMOVEL URBANO: Lote **nº14(quatorze)** da quadra **nº272(duzentos e setenta e dois),** sita a Rua Marechal Deodoro e na Rua Artemio Felini, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***1.010,06m²(HUM MIL, DEZ METROS E SEIS DECIMETROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias. dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a chácara nº196-C. com 63.86m; **SUL**: confronta com a chácara nº196-B, com 70,84m; **LESTE**: confronta com a Rua Marechal Deodoro, com 16,54m e a **OESTE**: confronta com a Rua Artemio Felini, com 15.00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-42.935,** do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PATO BRANCO, Pessoa Juridica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr.inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995. 448/0001-54.**

Serventia Lei 8.935 de 18/11/2001 SELO FUNARPEN Lei 1 1° Ofício REGISTRO DE IMOVEIS Pato Branco

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 10 NOV. 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 43.082
Oficial

CUSTAS R$ 9,00
SELO R$ 2,00
TOTAL R$ 11,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 37
Visto

272 (1664x2339x2 tiff)

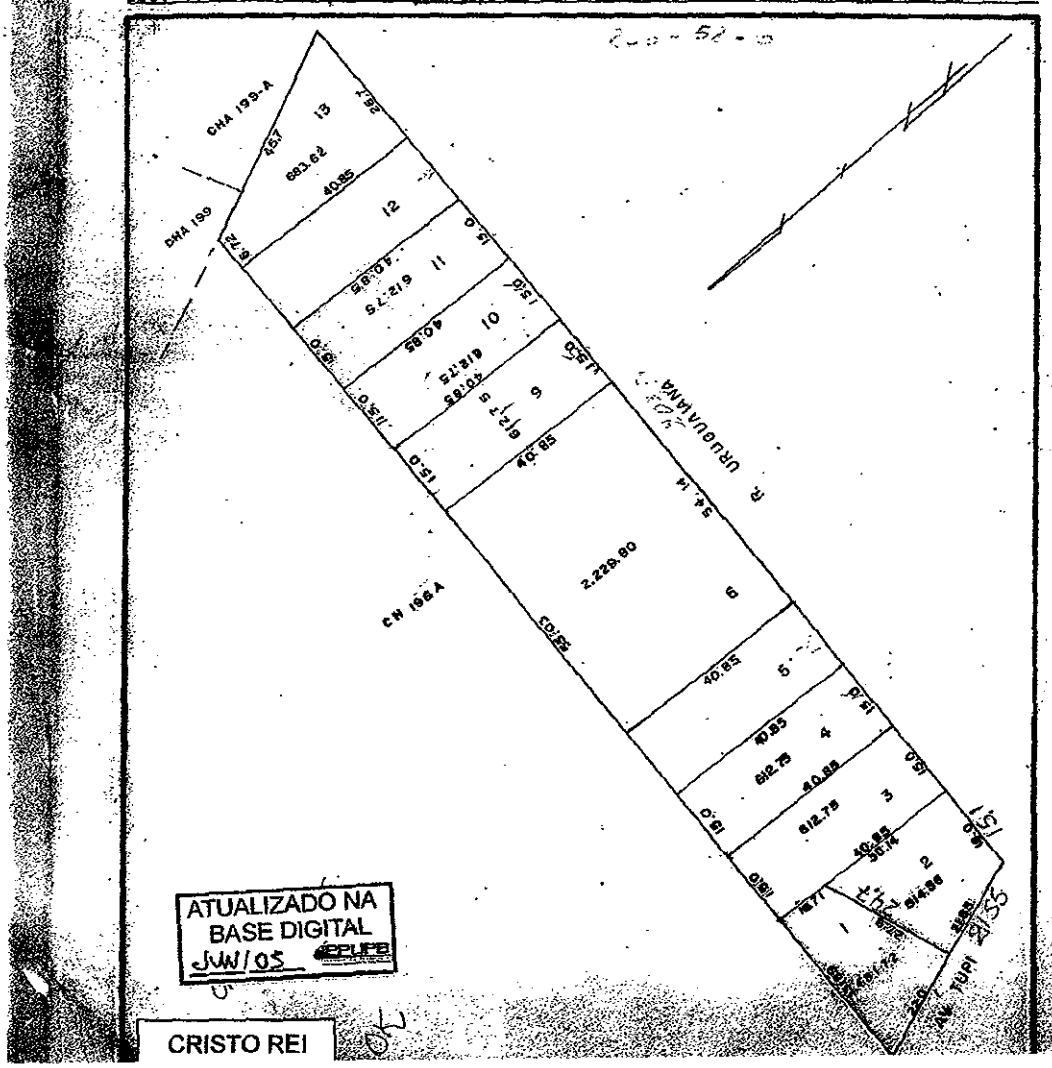
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Cidade de PATO BRANCO

PLANTA PARCIAL DA QUADRA N. 272

OK

ESC. 1: 1.000 LOTº. Cristo Rei ANT. QUADRA 7



142

1° Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ N.° 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA **001F**

Câmara Mun de P. Fls 36 Visto

MATRÍCULA N° 43.384

RUBRICA

14 de setembro de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **n°44(quarenta e quatro)**, da quadra **n°926 (novecentos e vinte e seis)**, sita a Rua do Principe, esquina com a Avenida Tupi, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***264,84m²(DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO METROS E OITENTA E QUATRO DECIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias***, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a Rua do Principe, com 17,15m; **SUL**: confronta com a Avenida Tupi, com 1,30m; **LESTE**: confronta com a Avenida Tupi, com 32,44m e a **OESTE**: confronta com o lote n°21, com 30,12m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes, de acordo com o provimento **n°60/05**, caitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-43.081** do livro n°02, deste oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, n°271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob n°76.995.448/0001-54**

Serventia Reg. Lei 13.228 de 30/01/2001 SELO FUNARPEN 1° Ofício REGISTRO DE IMÓVEIS Pato Branco DIM01150

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1° OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1.° OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 10 NOV. 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.° 43.384
Oficial

CUSTAS R$ 9,00
SELO R$ 2,00
TOTAL R$ 11,00

926 (1664x2339x2 tiff)

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 39
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

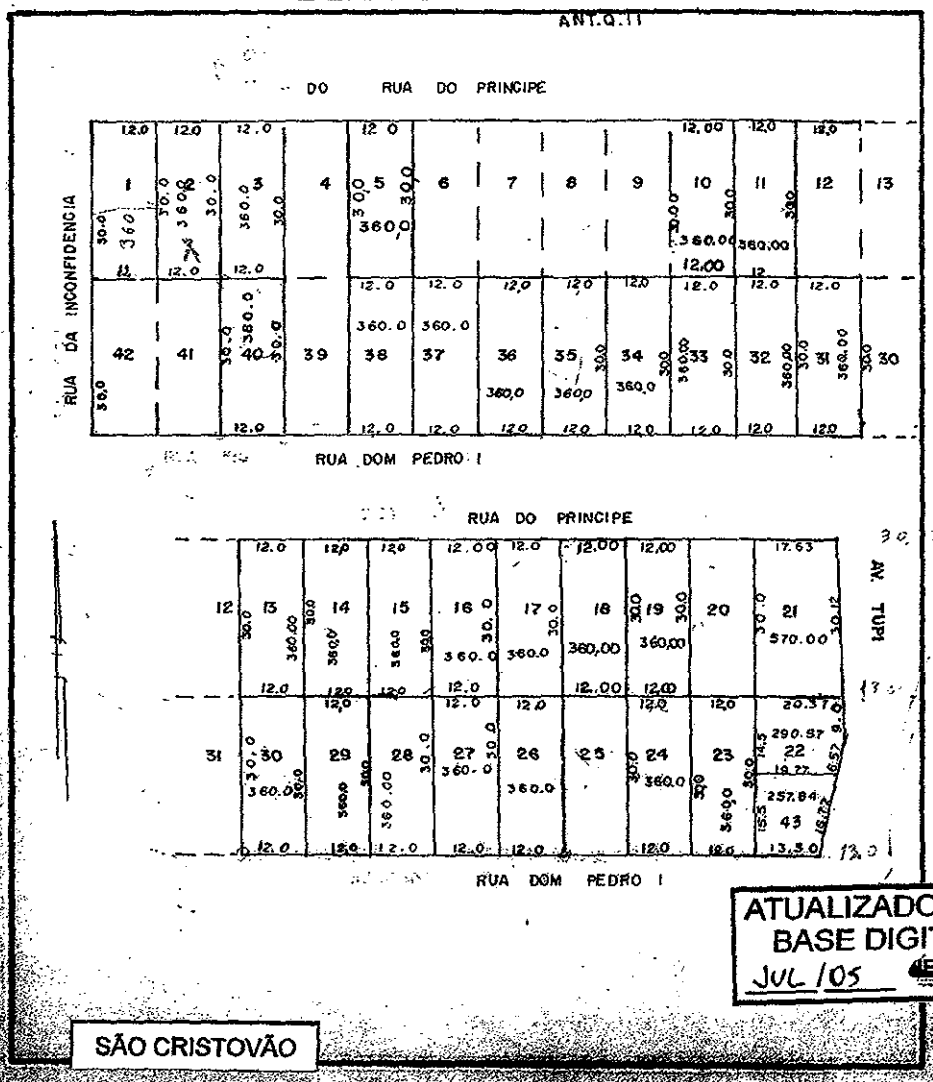
Cidade de PATO BRANCO

PLANTA PARCIAL

DA

QUADRA N. 926

ESC. 1: 1.000 DATA N.º _____ Área _____ LOTº ENGRUZILHADA



ATUALIZADO NA BASE DIGITAL
JUL/05
EPUPB

SÃO CRISTOVÃO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 40
Visto

01 de junho de 2010.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 25 - Quadra nº 1148, sito à Travessa Pedro Sartori, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **486,60m²** (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS METROS E SESSENTA CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com o lote 35, com 13,07m; **SUL**: Confronta com a Rua Martin Afonso de Sousa, com 3,43m; **LESTE**: Confronta com a Travessa Pedro Sartori, com 58,99m; **OESTE**: Confronta com a Subdivisão 08, com 59,77m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, n° 271, Centro, em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat, AV.1 e 2 - 13.360, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 48.000, Pato Branco – PR, 01/06/2010.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco, 24 de novembro de 2010

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMÓVEIS 78.278.728/0001-77

CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

MATRÍCULA Nº 13.414

2º OFICIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.

Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA **1**

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.415

Câmara Mun de Pato Branco Fls 41 Visto

01 de junho de 2010.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 34 - Quadra nº 1148, sito à Travessa Pedro Sartori, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **202,12m²** (DUZENTOS E DOIS METROS E DOZE CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: ,Confronta com o lote 36, com 17,34m; **SUL**: Confronta com o lote 35, com 15,37m; **LESTE**: Confronta com a Travessa Pedro Sartori, com 13,30m; **OESTE**: Confronta com a Subdivisão 08, com 11,54m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat, AV.1 e 2 - 13.360, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 48.000, Pato Branco – PR, 01/06/2010.

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS DM766400

78 -77

CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFICIO DE
REGISTRO DE IMOVEIS
RUA NEREU RAMOS 060
CEP 85501 370
PATO BRANCO PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 24 de novembro de 2010
Cassiano Ribeiro de Oliveira

MATRÍCULA Nº 13.415

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 42
Visto

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generózo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL	FICHA 1
MATRÍCULA N.º 13.416	RUBRICA

01 de junho de 2010.

IMÓVEL URBANO: **Lote nº 35 - Quadra nº 1148**, sito à Travessa Pedro Sartori, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a **área de 202,50m²** (DUZENTOS E DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com o lote 34, com 15,37m; **SUL**: Confronta com o lote 25, com 13,07m; **LESTE**: Confronta com a Travessa Pedro Sartori, com 14,10m; **OESTE**: Confronta com a Subdivisão 08, com 14,29m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco – PR.

TÍTULO AQUISITIVO: **Rgt. Mat. AV.1 e 2 - 13.360, do livro 02** deste Ofício. Protocolo nº 10.000. Data Branco PR, 01/06/2010.

SELO FUNARPEN OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DHF01569

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada neste Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 03 de 06 de 10
Gerente do Registro de Imóveis - Tabelião

78.278.726/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

2º OFICIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.

Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA **1**

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.417

Câmara Mun de Pa
Fls 43
Visto

01 de junho de 2010.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 36 - Quadra nº 1148, sito à Travessa Pedro Sartori, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **392,37m²** (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS METROS TRINTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com o lote 26, com 20,81m; **SUL**: Confronta com o lote 34, com 17,34m; **LESTE**: Confronta com a Travessa Pedro Sartori, com 20,00m; **OESTE**: Confronta com a Subdivisão 08, com 20,57m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco – PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat, AV.1 e 2 - 13.360, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 48.000, Pato Branco – PR, 01/06/2010.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 24 de novembro de 2010
Gerenciador Ribeiro de Oliveira - Titular

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
178.278.728/000 7
REGISTRO
CARTÓRIO GENEROZO
IMÓVEIS
PATO BRANCO 2º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
UIY6640B
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

MATRÍCULA Nº 13.417

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.

Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 14.608

Câmara Mun de P... Fls. 44 Visto

19 de agosto de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 09 - Quadra nº 871, sito à Rua José Waterkemper, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **398,30m²** (TREZENTOS E NOVENTA E OITO METROS E TRINTA CENTÍMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE**: Com 14,4m confrontando com a chácara 24; **SUL**: Com 14,05m confrontando com a Rua José Waterkemper; **LESTE**: Com 28m confrontando com o lote 08; **OESTE**: Com 28,05m confrontando com o lote 11. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 03.11.06, L.206, fls. 070/071, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa juridica de direito público, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede a Rua Caramuru, 271, Centro, em Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV. 1 e 2 - 14.516, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 49.097, Pato Branco – PR, 30.08.2010

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco, 24 de novembro de 2010
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Lei 13.228 de 19/07/2001 SELO FUNARPEN

178.278.728/0001-77 REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS. 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

MATRÍCULA Nº 14.608

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 45
Visto

871 (1664x2339x2 tiff)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

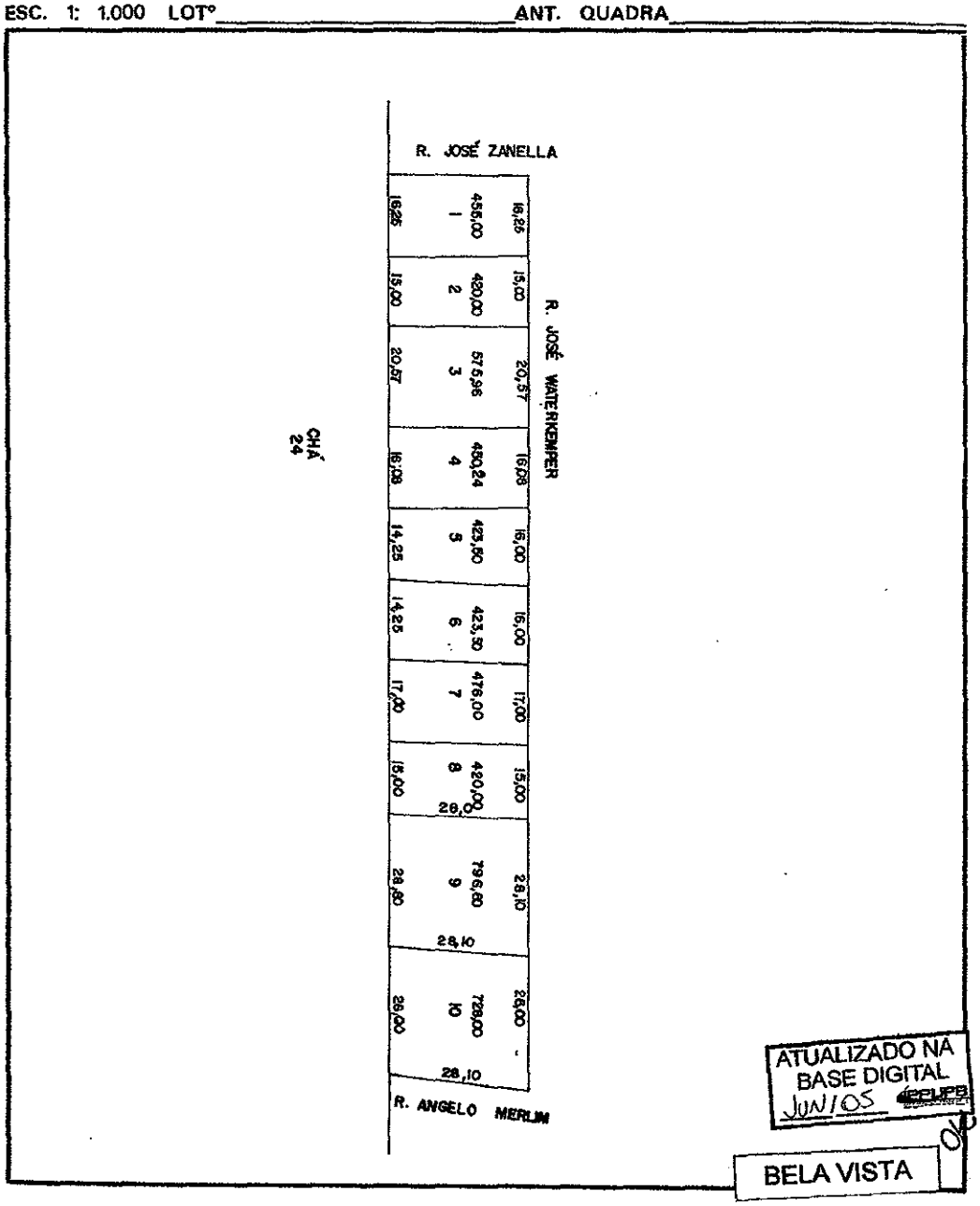
Cidade
de
PATO BRANCO

PLANTA PARCIAL

DA

QUADRA N. 671

ESC. 1: 1.000 LOT°_____ ANT. QUADRA_____



ATUALIZADO NA BASE DIGITAL
JUN/05

BELA VISTA

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.

Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 14.607

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 46 Visto

19 de agosto de 2010

IMÓVEL URBANO: Lote nº 11 - Quadra nº 871, sito à Rua José WaterKemper, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **398,30m²** (TREZENTOS E NOVENTA E OITO METROS E TRINTA CENTÍMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE**: Com 14,4m confrontando com a chácara 24; **SUL**: Com 14,05m confrontando com a Rua José Waterkemper; **LESTE**: Com 28,05m confrontando com o lote 09; **OESTE**: Com 28,10m confrontando com o lote 10. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Publico de 03.11.06, l.206, fls. 070/071, do 2º Tabelionato Local.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PATO BRANCO, pessoa juridica de direito público, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede a Rua Caramuru, 271, Centro, em Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.1 e 2 - 14.516, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 49.097, Pato Branco – PR, 30/08/2010.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 24 de novembro de 2010

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

178.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENERAL DE IMÓVEIS
PATO BRANCO 2º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

MATRÍCULA Nº 14.607

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 47
Visto

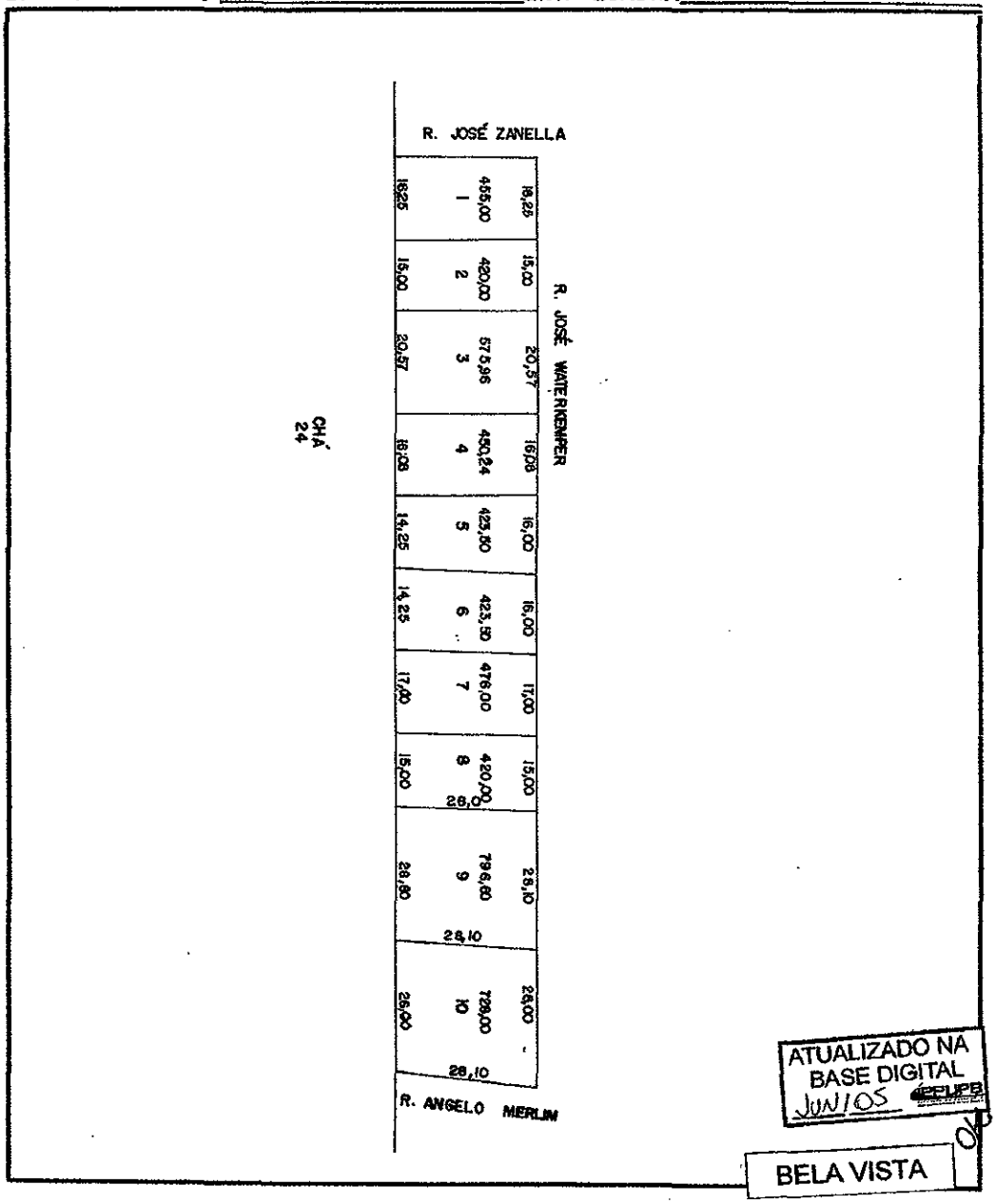
871 (1664x2339x2 tiff)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Cidade
de
PATO BRANCO

PLANTA PARCIAL
DA
QUADRA N. 871

ESC. 1: 1.000 LOTº ANT. QUADRA



ATUALIZADO NA BASE DIGITAL
JUNIOS
EPUPB

BELA VISTA

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 31534/1

MATRÍCULA Nº 31.534

RUBRICA

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 48 Visto

21 de Setembro de 1999. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº16(dezesseis)**,da quadra **nº1148(um mil e cento e quarenta e oito)**,sita a Rua Travessa Pedro Sartori, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***200,00m2(DUZENTOS METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº15, com 20,00m;**SUL**:com o lote nº17, com 20,00m; **LESTE**: com os lotes nºs.07 e 08, com 10,00m e a **OESTE**: com a Travessa Pedro Sartori, com 10,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capitulo 16,seção 4,item 16.4.9.1,de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.Ref.Mat. 28.194 e R.1 e AV.2–28.194, do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito público interno,com sede na Rua Caramuru Centro nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CGC/MF sob nº 76.995.448/0001–54**.

Selo Lei 13.228 de 18/07/2001 FUNARPEN 1º Ofício DE IMOVEIS DMY0114 Pato Branco

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 10 NOV. 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 31.534
Oficial

CUSTAS R$ 9,00
SELO R$ 2,00
TOTAL R$ 11,00

31.534

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 49
Visto

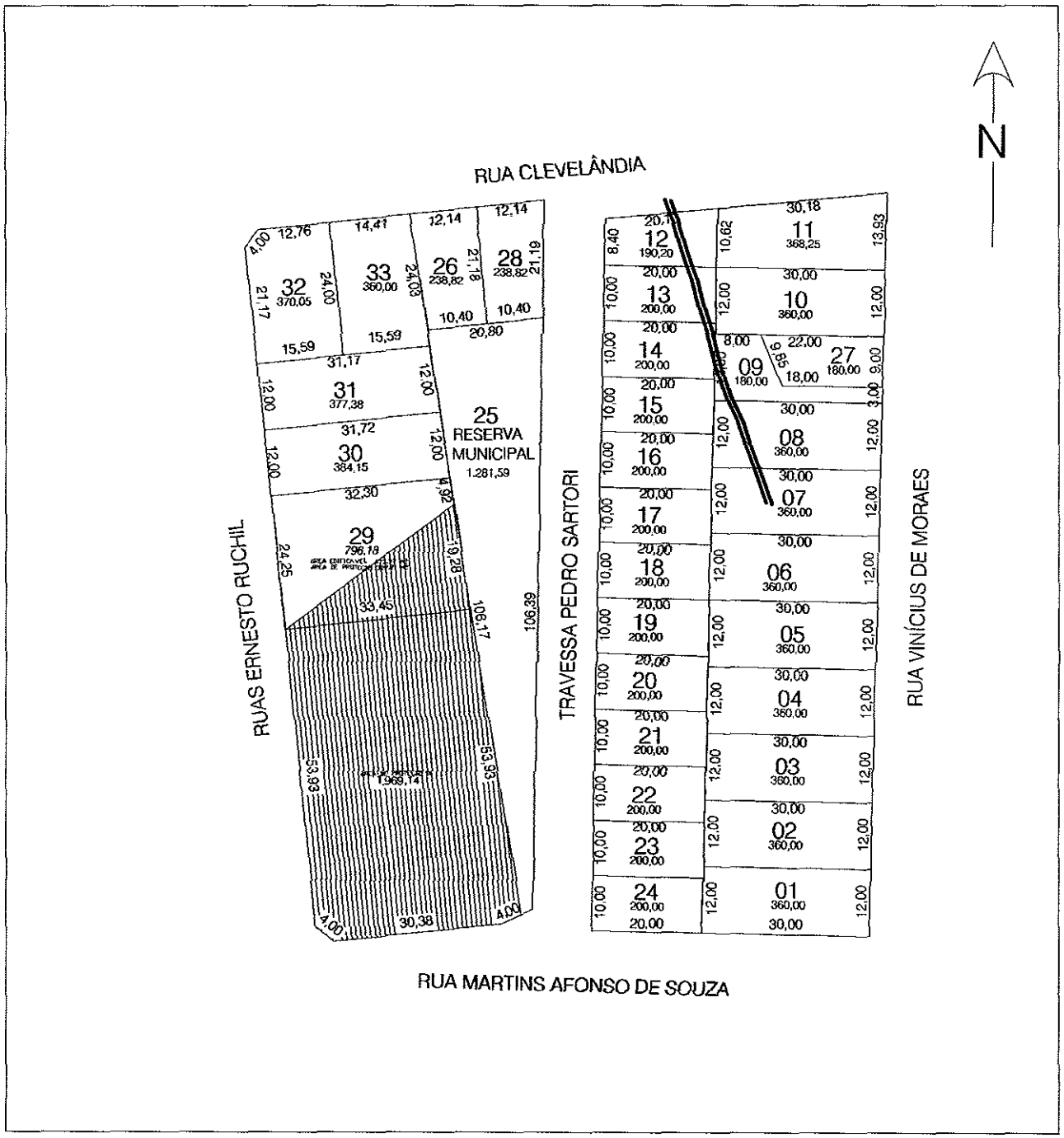
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Pato Branco Nossa Terra
Secretaria Municipal de Engenharia
Obras e Serviços Públicos

IPPUPB

PLANTA
da
QUADRA Nº. 1148

ESCALA: 1/1000
BAIRRO: FRARON
ATUALIZAÇÃO: ago/2010



Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de Imóveis ou por levantamento topográfico.

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 50 Visto

REGISTRO GERAL

FICHA 31535/1

MATRÍCULA Nº 31.535

RUBRICA

21 de Setembro de 1999. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: — Lote **nº17(dezessete)**,da quadra **nº1148(um mil e cento e quarenta e oito)**,sita a Rua Travessa Pedro Sartori, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***200,00m2(DUZENTOS METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**:com o lote nº16,com 20,00m; **SUL**: com o lote nº18, com 20,00m; **LESTE**: com os lotes nºs.06 e 07, com 10,00m e a **OESTE**: com a Travessa Pedro Sartori, com 10,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capitulo 16,seção 4,item 16.4.9.1,de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.Ref.Mat. 28.194 e R.1 e AV.2—28.194, do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DÊ PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito público interno,com sede na Rua Caramuru Centro nesta cidade de Pato Branco—Pr., inscrita no **CGC/MF sob nº 75.995.448/0001—54.**

Lei nº 226 de 18/07/2001 — PR SELO FUNARPEN — 1º Ofício REGISTRO DE IMÓVEIS — DMYO11146 — Serventia Extrajudicial — Pato Branco

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 10 NOV. 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 31.535
Oficial

CUSTAS R$ 9,00
SELO R$ 2,00
TOTAL R$ 11,00

MATRÍCULA Nº 31.535

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 51
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

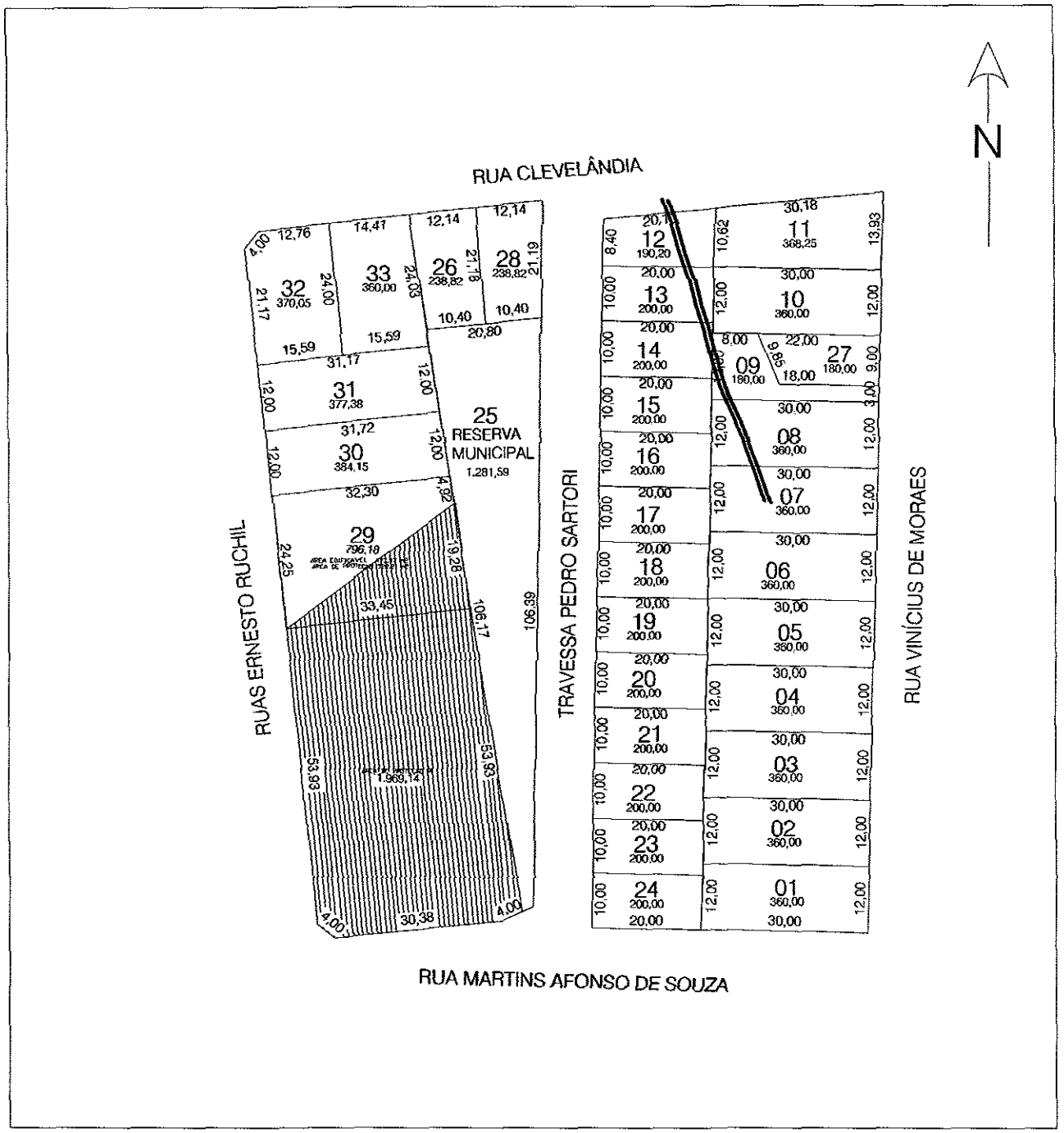
Pato Branco Nossa Terra
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Engenharia
Obras e Serviços Públicos

IPPUPB

PLANTA da QUADRA Nº. 1148

ESCALA: 1/1000
BAIRRO: FRARON
ATUALIZAÇÃO: ago/2010



Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 52
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 31538/1

MATRÍCULA Nº 31.538

RUBRICA

21 de Setembro de 1999. Elice Soares Ribas

IMOVEL URBANO: – Lote **nº20(vinte)**, da quadra **nº1148 (um mil e cento e quarenta e oito)**, sita a Rua Travessa Pedro Sartori, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***200,00m2(DUZENTOS METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com o lote nº19,com 20,00m; **SUL**:com o lote nº21, com 20,00m; **LESTE**: com os lotes nºs.04 e 05, com 10,00m e a **OESTE**: com a Travessa Pedro Sartori, com 10,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capitulo 16,seção 4,item 16.4.9.1,de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.Ref.Mat. 28.194 e R.1 e AV.2–28.194, do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito público interno,com sede na Rua Caramuru Centro nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CGC/MF sob nº 76.995.448/0001–54 .**

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
1º Ofício
DMY01147
Pato Branco - PR
Serventia Extrajudicial

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 10 NOV. 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 31.538
Oficial

CUSTAS R$ 9,00
SELO R$ 2,00
TOTAL R$ 11,00

MATRICULA Nº 31.538

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 53
Visto

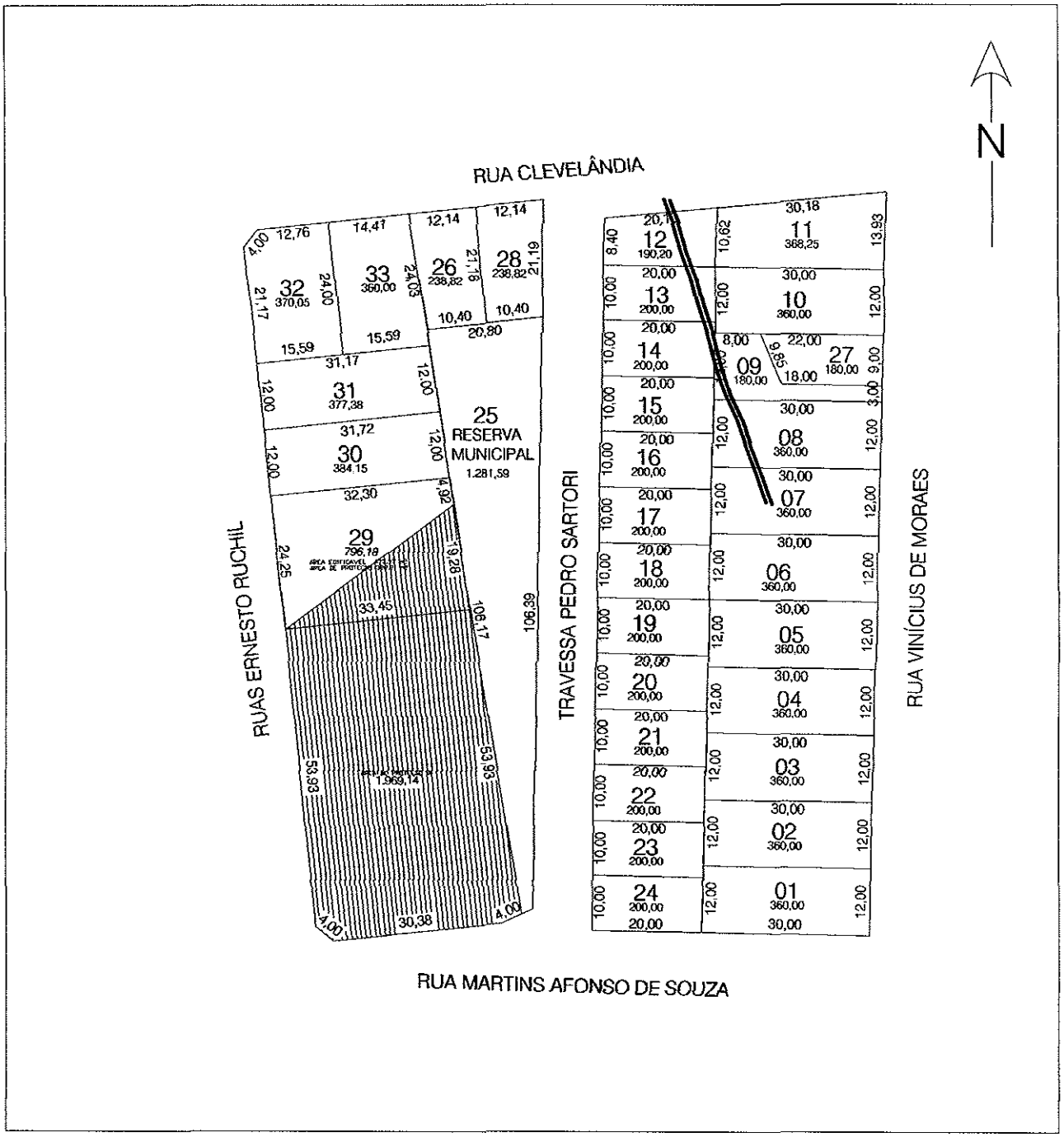
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Pato Branco — Nossa Terra
Secretaria Municipal de Engenharia
Obras e Serviços Públicos

IPPUPB

PLANTA
da
QUADRA Nº. 1148

ESCALA: 1/1000
BAIRRO: FRARON
ATUALIZAÇÃO: ago/2010



Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.

1º OFICIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77.780.781/0001-09
COMARCA DE PATO BRANCO - PR.
RUA OSVALDO ARANHA, 697

TITULAR:
ELICE SOARES RIBAS
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRÍCULA Nº 28.167

RUBRICA

Cartório de Pato Branco Fls 54 Visto

17 de dezembro de 1.996. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO - Lote nº01(hum) da quadra nº1088(hum mil e oitenta e oito),=RESERVA MUNICIPAL, sita a rua Emilio Kruguer, esquina com a rua Fernando Ferrari, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área 3.330,32m2(TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA METROS E TRINTA E DOIS CENTIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontaçoes: NORTE: com a rua Emilio Kruguer com 68,25m, 4,00m e 21,00m; SUL: com a chácara nº115 com 24,60m; LESTE: com a rua Fernando Ferrari com 94,00m; OESTE: com a Reserva Municipal com 47,11m. As medidas e confrontaçoes foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº88/93, capitulo XVIII, seçao III, i tem 18.3.7.1 de 19.08.93, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. mat. R.6 e 7-20.646 do livro nº02, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA: IVO ROMANO MOZZATTO E. CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede a rua Caramuru nº188, nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob nº01.253.808/-0001-43.

R.1/28.167- **Prot.nº101.677**- 02/08/2000- **TRANSMITENTE:** **IVO ROMANO MOZZATTO E. CIA. LTDA.**, Pessoa Jurídica de direito privado com sede na Rua Caramuru, nº188, nest cidade de Pato Branco-Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº01.253.808/0001-43**, CND do INSS sob nº02062000-14 624002/00,de 26.06.00. **ADQUIRENTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**,Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede Rua Caramuru, nº271, Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.** **DOAÇÃO:** **ÁREA: 3.330,32m2, sem benfeitorias.** Público de 21.07.00, Lº107,fls.065,2º Tab. local. **VALOR:** R$ 16.650,00. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR-4-ITBI nº084/00, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº1604/00, Estadual nº19 8638-99/00. Funrejus no valor de R$ 33,30,conforme guia emitida pelo Tab. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat.28.167 acima.Dou fé.C.4.322 VRC=R$ 324,15 R Rezadori.

Lei 13.286 de 18/07/2001 FUNARPEN Selo Digital 1º Ofício REGISTRO DE IMÓVEIS DHY01148 Pato Branco

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 10 NOV. 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 28.167
Oficial

CUSTAS R$ 9,00
SELO R$ 2,00
TOTAL R$ 11,00

MATRÍCULA Nº 28.167

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 55
Visto

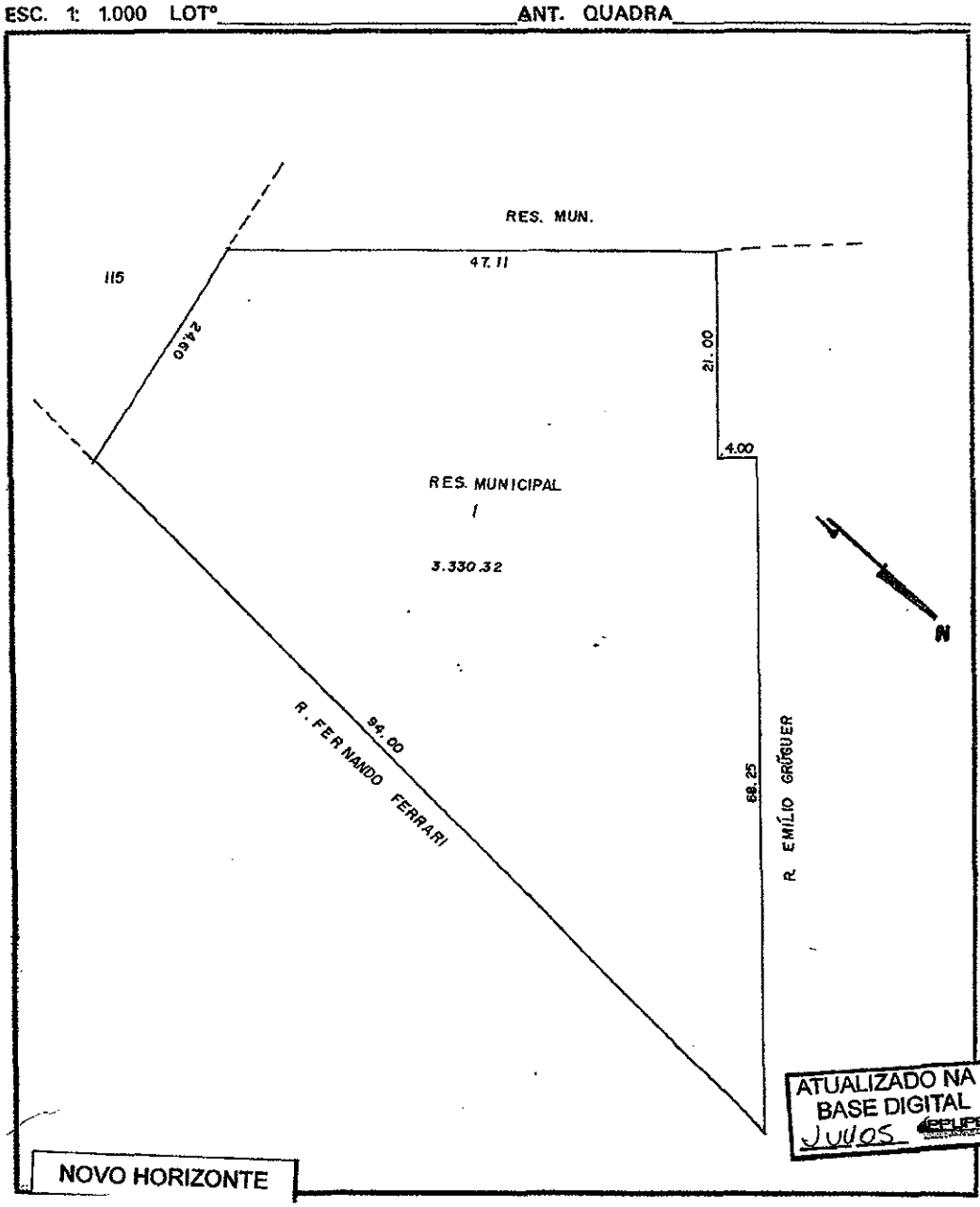
1088 (1664x2339x2 tiff)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Cidade
de
PATO BRANCO

PLANTA PARCIAL RES. MUN. - I
DA
QUADRA N. 1088

ESC. 1: 1.000 LOTº ANT. QUADRA



ATUALIZADO NA BASE DIGITAL
JULHO

NOVO HORIZONTE

1º OFICIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77.780.781/0001-09
COMARCA DE PATO BRANCO - PR.
RUA OSVALDO ARANHA, 697

TITULAR:
PEDRO DE SA RIBAS
C.P.F. 005845179-04

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRÍCULA Nº 22.065

RUBRICA

Câmara Mun de Pato Fls. 56 Visto

21 de agosto de 1.989.

IMOVEL URBANO - Lote nº01(hum) da quadra nº297(duzentos e noventa e sete), sita a rua Sao Jose, esquina com a Travessa Ibema, nesta cidade de Pato Branco, contendo, a área de 1.400,00m2(HUM MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias,-- dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com a Travessa Ibema com 92,0 0m; SUL: com a chácara nº95-A com 76,00m; LESTE: com a rua São Jose com 33,80m; == OESTE: com um ângulo agudo sem medida. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº356, capitulo XV, seção III item 5.1 de 27.07.84 as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.- Ref. reg. sob nº 2.056 do livro nº3-B e de conformidade com o memorial inscrito -- sob nº015 do livro nº8-A, ambos deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: OTAVIO JOSE PERTILE, CPF sob nº 080.810.939-15, não consta a sua qualificaçao.

R. 1 - 22.065 - 12.11.91 - Transmitente: OTAVIO JOSE PERTILE e sua mulher dona --- ERSULINA RIBEIRO DE SOUZA PERTILE, brasileiros, casados, ele do comercio e ela do - lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº080.810.939-15 Adquirente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº76.995.448/0001-54. DOAÇÃO: área: 1.400,00m2, sem benfeitorias. Público de 08.11.91, Lº129 fls.075, 1º Tab. local. Valor: Cr$ --- 800.000,00. O imposto de transmissão inter-vivos, foi isento, conforme guia sob nº GR-4-ITBI-125/91 da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidão negativa Estadual - sob nº1422/91. Municipal sob nº20718/91. Distribuiçao sob nº1328/91. Ref. Mat.--- 22.065 acima. Dou fé. C. Cr$ 12.867,30. ---

Serventia Registral Lei 12.038 de 16/07/2001 SELO FUNARPEN 1.º Ofício Pato Branco REGISTRO DE IMÓVEIS 00534620

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 22 NOV. 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 22.065
Oficial

CUSTAS R$ 9,00
SELO R$ 2,00
TOTAL R$ 11,00

MATRÍCULA Nº 22.065

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 57
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 212/2010

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o Executivo Municipal, obter autorização legislativa para desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

Em sua exposição de motivos, justifica e informa o Executivo Municipal, que os recursos arrecadados com a venda dos imóveis serão **destinados ao pagamento de imóvel para ampliação do terreno a ser usado na instalação da futura garagem (parque de máquinas) da Prefeitura Municipal, (anexo ao da antiga Cotrasa), ao restante do pagamento de imóvel para construção de Posto de Saúde no Bairro Pinheirinho e ao pagamento de imóveis adquiridos nas proximidades da antiga pedreira, no projeto de desfavelamento.**

É o sucinto relatório. Passamos a análise jurídica da matéria.

Sobre o tema em questão, Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Municipal Brasileiro, pág. 320 - 14ª Edição Atualizada, assim se pronuncia:

"As formalidades administrativas para a venda de bem municipal imóvel são a autorização legislativa, a avaliação prévia e a licitação, nos termos da legislação pertinente.

Tratando-se de bem de uso comum do povo ou de uso especial haverá necessidade de desafetação por lei municipal, que poderá ser a mesma que autorize a alienação. A avaliação deverá ser feita por perito habilitado ou órgão competente da Municipalidade. A licitação obedecerá às normas gerais da Lei Federal 8.666, de 1993 (art. 17, I), no que couber, e às especiais do Município, se as tiver, aplicáveis à espécie."

Já a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), sobre o tema em análise, assim preceitua:

"Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e própria dos servidores públicos."

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 58
Visto

Por despesas correntes , entende-se àquelas que integram tanto a despesa de custeio (que abrange os gastos com pessoal civil; materiais de consumo, serviços de terceiro, encargos diversos, conforme estabelece o art. 12, § 1° da Lei n° 4.320/64) como as transferências correntes (que abarcam as subvenções sociais e econômicas, o pagamento de inativos, pensões, salário família, juros da dívida pública, contribuições para a seguridade social e as diversas transferências correntes, nos termos do art. 12, § 2° da Lei n° 4.320/64).

Pelo que se denota, a destinação dos recursos oriundos da venda dos bens imóveis que compõem o patrimônio público, não encontra vedação na LRF, podendo os mesmos serem utilizados para os fins especificados na Mensagem do Executivo Municipal, **os quais recomendamos s.m.j, sejam estipulados no bojo do Projeto.**

A proposição está acompanhada dos documentos indispensáveis a sua análise, tais como: a identificação dos imóveis objeto da alienação pleiteada, matrícula imobiliária, localização, área, valor por metro quadrado e valor total, de forma individualizada, conforme verifica-se do laudo de avaliação anexo, efetuado por profissional legalmente habilitado.

A avaliação total dos imóveis descritos no artigo 1° do Projeto é de R$ 1.047.800,00 (um milhão, quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Do ponto de vista da técnica legislativa, **recomendamos que a formatação do Projeto de Lei em análise, obedeça aos parâmetros constantes da Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.**

Recomendamos por fim, que as Comissões Permanentes diligenciem no sentido de obter informações e esclarecimentos, notadamente quanto a autenticidade das cópias das matrículas imobiliárias.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 59
Visto

Feitas essas considerações, cumpridas as formalidades legais e efetuadas as diligências e adaptações necessárias, estará a matéria em condições de seguir seu curso regimental, dando-se ênfase a análise do interesse público.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 23 de novembro de 2010.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 60
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 212/2010

Através da Mensagem nº 174/2010, o **Executivo Municipal** propôs o **Projeto de Lei nº 212/2010**, que tem por objetivo desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

Justifica o Executivo que os recursos arrecadados com a venda dos imóveis serão destinados à construção da garagem (parque de máquinas) da Prefeitura Municipal, tendo em vista a necessidade de um local amplo para a mesma, além de instalar no local a Central de Compras.

Parte dos valores arrecadados será utilizado ao pagamento de imóvel para a construção do Posto de Saúde do Bairro Pinheirinho e ao pagamento de imóveis adquiridos nas proximidades da antiga pedreira, os quais se encontravam habitados por favelas, contribuindo assim, para o desfavelamento.

Observamos que as proposições foram atendidas e após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação e aprovação do projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -24-Nov-2010-09:51-00578-1/2

É o nosso parecer Salvo Melhor Juízo.
Pato Branco, 23 de novembro de 2010.

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB – Presidente

Luiz Augusto Silva – DEM

Nelson Bertani – PDT - Relator

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 61
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 212/2010

Busca o Executivo Municipal, apoio do Douto Plenário desta Casa Legislativa através do Projeto de Lei nº 212/2010, Autorização para desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

Analisando a proposta do Executivo Municipal, o mesmo alega que os recursos oriundo do leilão da venda dos imóveis serão aplicados nos seguintes pagamentos: Pagamento de imóvel para ampliação do terreno a ser usado na instalação da futura garagem da Prefeitura Municipal; restante do pagamento de imóvel para construção do Posto de Saúde do Bairro Pinheirinho e pagamento de imóveis adquiridos nas proximidades da antiga pedreira, no projeto de desfavelamento.

São um total de 16 (dezesseis) imóveis a ser leiloados, com a perspectiva de arrecadação de R$ 1.047.800,00 (Hum milhão, quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Importante salientar que a venda de terrenos públicos não é a vontade de qualquer administrador público, mas em razão dos benefícios que a população terá com os recursos advindos deste leilão se faz necessário tendo em vista que a municipalidade alega não ter como suportar tais despesas até o final deste ano, bem como pelo fato do município ter que investir bastante em contrapartida de convênios vindo do governo federal para realização de outras obras se faz portanto necessário a venda.

Feitas estas considerações ao referido projeto a Comissão de Justiça e Redação emitiu **Parecer Favorável** a sua regimental tramitação e aprovação.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, Pr,24 de novembro de 2010.

CLAUDEMIR ZANCO - PPS -Presidente

VALMIR TASCA –DEM –Relator

Arilde Longhi p/Krasmitor

ARILDE TEREZINHA BRUM LONGHI-PRB – Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -24-Nov-2010-15:23-008385-1/2

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 62
Visto

Ofício nº 779/2010/GP

Pato Branco, 24 de novembro de 2010.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-24-Nov-2010-17:28-000392-1/2

Senhor Presidente,

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja apresentada **Emenda** ao Projeto de Lei anexo a Mensagem nº 174/2010, de 22 de novembro de 2010, alterando a redação do item 09 do art. 1º, passando a constar com a seguinte redação:

ITEM 09	*- Lote 35 (trinta e cinco) da quadra 1.148 (um mil cento e quarenta e oito), com área de 200,50m² (duzentos metros e cinqüenta centímetros quadrados), situado na travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 15.440 do 2º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR.*	***R$ 19.000,00***

Justificamos o pedido em razão de que no referido item, constou equivocada a metragem do lote, ficando registrado 202,50m² (duzentos e dois metros e cinqüenta centímetros quadrados), ao invés de 200,50m² (duzentos metros e cinqüenta centímetros quadrados).

Respeitosamente,

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
LAURINDO CESA
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR

GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.

Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL | 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 15.440

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 63 Visto

24 de novembro de 2010.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 35 - Quadra nº 1148, sito à Travessa Pedro Sartori, em Pato Branco-PR, nesta Comarca. Com a área de **200,50m²** (DUZENTOS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com o lote 34, com 15,37m; **SUL**: Confronta com o lote 25, com 13,07m; **LESTE**: Confronta com a Travessa Pedro Sartori, com 14,10m; **OESTE**: Confronta com a Subdivisão 08, com 14,29m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco – PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat, AV.1 e 2 - 13.416, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 50.448, Pato Branco – PR, 24/11/2010

78.278.728/0001-77

CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO PR

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN DM Y66428 REGISTRO DE IMÓVEIS

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco, 24 de 11 de 10.
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

MATRÍCULA Nº 15.440

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 64
Visto

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 212/2010

Em análise pelos membros da Comissão de Políticas Públicas o Projeto de Lei n° 212/2010, para o qual o Executivo Municipal busca autorização legislativa para desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

O autor do referido projeto justifica que com o a arrecadação dos recursos de venda de tais imóveis, serão pagos valores para ampliação do terreno a ser usado na instalação da futura garagem (parque de máquinas) da Prefeitura Municipal, e o restante será empregado na construção do Posto de Saúde no Bairro Pinheirinho e contribuir no projeto de desfavelamento nas proximidades da antiga pedreira

Em face de que o aludido projeto é de interesse público, após análise dá matéria, os membros da Comissão de Políticas Públicas decidiram por emitir **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação e aprovação

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 24 de novembro de 2010.

Osmar Braun Sobrinho – PR - Relator

Vilmar Maccari – PDT – Presidente

William Cezar Pollônio Machado - PMDB– Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -24-NOV-2010-17:49-008396-1/1

Câmara Mun de Pato Branco Fls 65 Visto

Excelentíssimo Senhor
Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os Membros da **Comissão de Finanças e Orçamento**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 212/2010, que o Executivo Municipal pretende desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

APROVADO
Data 24/11/2010
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA

Acresce ao Art. 2º ao Projeto de Lei nº 212/2010, com a seguinte redação:

Art. 2º Os valores arrecadados serão aplicados, com o pagamento de imóvel para ampliação do terreno a ser usado na instalação da futura garagem (parque de máquinas) da Prefeitura Municipal, (anexo ao da antiga Cotrasa), com o restante do pagamento de imóvel para a construção de Posto de Saúde no Bairro Pinheirinho e com o pagamento de imóveis adquiridos nas proximidades da antiga pedreira, no projeto de desfavelamento.

Parágrafo único - Havendo valores excedentes, estes serão aplicados em conformidade com a legislação pertinente.

Renumera-se o Art. 2º para o Art. 3º.

Nestes termos pedem deferimento.
Pato Branco, 23 de novembro de 2010.

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB – Presidente

Luiz Augusto Silva – DEM

Nelson Bertani – PDT - Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -24-Nov-2010-09:51-008378-2/2

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 66
Visto

Exmo Sr.
Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador infra-assinado **Valmir Tasca - DEM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do douto plenário desta casa de leis, **EMENDA** ao Projeto de Lei nº 212/2010, que Autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

APROVADO
Data 24/11/2010
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PROTOCOLO GERAL
24 NOV 2010 17:50 - 008398-1/1

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica a redação do Art. 1º do projeto de Lei nº 212/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

ITEM 09 – Lote 35 (trinta e cinco) da quadra 1.148 (um mil cento e quarenta e oito), com área de 200,50 m2 (duzentos metros e cinqüenta centímetros quadrados), situado na travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matricula nº 15.440 do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco –PR.

Nestes termos pede deferimento
Pato Branco, Pr, 24 de novembro de 2010.

Valmir Tasca
Vereador –DEM

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Câmara Mun de Pato Branco Fls 67 Visto

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE ENSINO

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2010 Categoria Economica: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Data Final de Emissao: 25.11.2010
Fonte de Recursos: 1104 25% sobre demais impostos vinculados a educacao - Exercicio

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Credor	Valor	Cat.	Objeto da Despesa
24.05.2010							
	2010/006994	1859		10170 RPN - INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL	201.000,00	1	Servicos
		Itens de Empenho :		Refere-se a despesa com a prestacao de servicos com contratacao de empresa especializada em construcao civil, sob regime de empreitada global, para reforma do Polo Esportivo do bairro Sao Cristovao,solicitado pelo Departamento de E sportes. Conforme contrato em anexo.			
				Total do Dia :	201.000,00		
				Total do Mes :	201.000,00		
06.2010							
	2010/008451	3482		11498 CONSTRUTORA E INCORPORADORA BNF LTDA	33.028,64	1	Obras e instalacoes
		Itens de Empenho :		Refere-se a despesa com a prestacao de servicos para a contratacao de empresa para melhorias na quadra de esporte da Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Sede Dom Carlos.			
	2010/008452	1859		11498 CONSTRUTORA E INCORPORADORA BNF LTDA	43.335,16	1	Obras e instalacoes
		Itens de Empenho :		Refere-se a despesa com a prestacao de servicos para a contratacao de empresa para a execucao do piso da quadra de esporte da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rocha Pombo.			
				Total do Dia :	76.363,80		
				Total do Mes :	76.363,80		
11.08.2010							
	2010/010520	3482		12986 ELOS ENGENHARIA LTDA - EPP	66.821,37	1	Obras e instalacoes
		Itens de Empenho :		Refere-se a despesa com a prestacao de servicos para execucao das obras de engenharia com vistas a construcao dos ginasios poliesportivos dos Bairros Morrumbi e Cadorin em atendimento ao repasse 0268441-88/2008 e aditivo 5/2010.			
				Total do Dia :	66.821,37		
				Total do Mes :	66.821,37		
				Total Geral .:	344.185,17		

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Câmara Mun de Pato Branco Fls 66 Visto

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2010 Categoria Economica: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Data Final de Emissao: 25.11.2010
Fonte de Recursos: 1303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercicio Cor

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Credor	Valor	Cat.	Objeto da Despesa
27.05.2010							
	2010/007256	1489		12861 CATANI IND. DE PRE MOLDADOS E CONSTRUCA	83.984,56	1	Obras e instalacoes
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com a prestacao de servicos para a contratacao de empresa especializada em construcao civil sob regime de empreitada global para construcao da Unidade de Saude do Bairro Pinheirinho.			
				Total do Dia :	83.984,56		
				Total do Mes :	83.984,56		
14.07.2010							
	2010/009155	1489		10362 C. J. MILANI & CIA LTDA.	273.988,19	1	Obras e instalacoes
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com a prestacao de servicos para a reforma e ampliacao unidade de saude do Bairro Morumbi, conforme contrato em anexo.			
				Total do Dia :	273.988,19		
				Total do Mes :	273.988,19		
08.09.2010							
	2010/011956	3178		10362 C. J. MILANI & CIA LTDA.	4.377,28	1	Obras e instalacoes
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com a prestacao de servicos para pagamento do termo aditivo 1/2010 para a reforma da unidade de saude do Bairro Morumbi,Sao Cristovao Novo Horizonte e Alvorada conforme contrato em anexo.			
				Total do Dia :	4.377,28		
				Total do Mes :	4.377,28		
				Total Geral .:	362.350,03		

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Câmara Mun de Pato Branco Fls 69 Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2010 Categoria Economica: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Data Final de Emissao: 25.11.2010
Fonte de Recursos: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente

Data/UG	Empenho	Desp.	P.Compra	Credor	Valor	Cat.	Objeto da Despesa
13.05.2010							
3	2010/006311	3433		13374 DATHA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	24.865,18	1	Servicos
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com a prestacao de servicos de contratacao de empresa especializada em construcao civil, sob regime de empreitada global, para construcao do bloco B do Centro Profissionalizante da Escola de Educacao Especial Recanto Feliz - APAE.Conforme contrato em anexo			
				Total do Dia :	24.865,18		
16.05.2010							
3	2010/006326	3439		13374 DATHA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	22.000,00	1	Servicos
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com a contratacao de empresa especializada em construcao civil, sob regime de empreitada global, para construcao de cobertura em estrutura pre-moldado, na quadra Poliesportiva do bairro Veneza. Solicitado pelo Departamento de Esportes. Conforme demonstrativo e solicitacao em anexo.			
				Total do Dia :	22.000,00		
27.05.2010							
2	2010/007255	1488		12861 CATANI IND. DE PRE MOLDADOS E CONSTRUCA	100.000,00	1	Obras e instalacoes
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com a prestacao de servicos para a contratacao de empresa especializada em construcao civil sob regime de empreitada global para construcao da Unidade de Saude do Bairro Pinheirinho.			
				Total do Dia :	100.000,00		
				Total do Mes :	146.865,18		
18.06.2010							
0	2010/008033	2826		11029 M.BOZIM E CIA LTDA	890,91	1	Calcamento
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com a prestacao de servicos para confeccao de calcamento com pedras irregulares com colocacao de meio fio nas ruas: Valdemar Shuler. Joinvile. A ntonina. M aria Graciosa Oldoni.			

2.139.422,37

Câmara Mun de Pato Branco Fls 10 Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2010 Categoria Economica: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Data Final de Emissao: 25.11.2010
Fonte de Recursos: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente

Data/UG	Empenho	Desp.	P.Compra	Credor	Valor	Cat.	Objeto da Despesa
				Total do Dia :	890,91		
				Total do Mes :	890,91		
13.07.2010							
2	2010/009151	1488		10362 C. J. MILANI & CIA LTDA.	36.540,87	1	Obras e instalacoes
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com a prestacao de servicos para a reforma da unidade de saude do Bairro Morumbi, Sao Cristovao, Novo Horizonte e Alvorada conforme contrapartida do contrato em anexo.			
				Total do Dia :	36.540,87		
14.07.2010							
0	2010/009158	3831		1264 FATROM CONSTRUCOES LTDA	86.752,13	1	Obras e instalacoes
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com prestacao de servico para contratacao de empresa para construcao de jazigos subterraneos no Cemiterio Portal do Ceu conforme contrato.			
0	2010/009160	3183		1264 FATROM CONSTRUCOES LTDA	49.400,80	1	Obras e instalacoes
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com a prestacao de servicos para a contra tacao de empresa especializada em construcao global da Casa de Apoio 1 etapa conforme contra - partida do contrato de repasse 0307591-44/2009 objetivando a execucao do Programa de Protecao Social Especial.			
				Total do Dia :	136.152,93		
23.07.2010							
0	2010/010032	2826		9417 FRONTER ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	121.734,93	1	Obras e instalacoes
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com a prestacao de servicos para a contra tacao de empresa para empreitada na construcao da duplicacao e revitalizacao da Av. Tupi conforme termo aditivo 2/2010 do contrato 1717/2009.			
				Total do Dia :	121.734,93		
				Total do Mes :	294.428,73		
31.08.2010							
0	2010/011741	2834		1264 FATROM CONSTRUCOES LTDA	10.142,74	1	Obras e instalacoes

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora: CONSOLIDADO



Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2010 Categoria Economica: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Data Final de Emissao: 25.11.2010
Fonte de Recursos: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente

Data/UG	Empenho	Desp.	P.Compra	Credor	Valor	Cat.	Objeto da Despesa
31.08.2010							
				Itens de Empenho : Refere-se a despesa com a prestacao de servicos para a contratacao de empresa especializada em construcao global conforme termo aditivo 2/2010 do contrato 1576/2009 de 50 unidades habitacionais Nossa Terra II.			
				Total do Dia :	10.142,74		
				Total do Mes :	10.142,74		
08.09.2010							
0 2010/011951		1574		12861 CATANI IND. DE PRE MOLDADOS E CONSTRUCA	83.290,77	1	Obras e instalacoes
				Itens de Empenho : Refere-se a despesa com pagamento da contrapartida para a contratacao de empresa especializada em construcao civil para empreitada global para a construcao do Cras do Bairro Sambugaro em atendimento ao convenio 0005 SNAS/MDS/2008, Processo 71001.076523/2008-21.			
0 2010/011953		4108		12861 CATANI IND. DE PRE MOLDADOS E CONSTRUCA	111.983,75	1	Obras e instalacoes
				Itens de Empenho : Refere-se a despesa com a prestacao de servicos para a contratacao de empresa especializada em construcao civil sob regime de empreitada global para construcao dos banheiros publicos do Parque de Exposicoes, conforme planilha de servicos em anexo.			
				Total do Dia :	195.274,52		
24.09.2010							
0 2010/012912		4157	Ata1490	1334 BRITADOR DAL ROSS LTDA	44.875,00	1	Obras e instalacoes
				Itens de Empenho : Refere-se a despesa com aquisicao de material utilizado no calcamento da Linha Piacentini conforme convenio 18/2010-SETR. pedra irregular p/ calcamento.			
0 2010/012900		2834		1264 FATROM CONSTRUCOES LTDA	178.206,68	1	Obras e instalacoes
				Itens de Empenho : Refere-se a despesa com contratacao de empresa especializada sob regime de empreitada global para execucao de 50 unidades habitacional Nossa Terra II, conforme contrato 1576/2009 em anexo.			

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora: CONSOLIDADO



Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2010 Categoria Economica: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Data Final de Emissao: 25.11.2010
Fonte de Recursos: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente

Data/UG	Empenho	Desp.	P.Compra	Credor	Valor	Cat.	Objeto da Despesa
				Total do Dia :	223.081,68		
				Total do Mes :	418.356,20		
09.11.2010							
0	2010/014391	4357		9024 VS PAVIMENTACOES E SERVICOS LTDA - ME	19.284,54	1	Obras e instalacoes
		Itens de Empenho :		Refere-se a despesa com a prestacao de servicos para a revitalizacao da Praca Getulio Vargas neste Municipio.			
0	2010/014394	2827	TP 22/10	9024 VS PAVIMENTACOES E SERVICOS LTDA - ME	64.081,13	1	Servicos
		Itens de Empenho :		Refere-se a despesa com a prestacao de servicos para construcao de passeios Publicos.			
				Total do Dia :	83.365,67		
				Total do Mes :	83.365,67		
				Total Geral .:	954.049,43		

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Camara Mun de Pato Branco Fls 73 Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2010 Categoria Economica: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Data Final de Emissao: 25.11.2010
Fonte de Recursos: 1511 Taxas - Prestacao de Servicos

Data/UG	Empenho	Desp.	P.Compra	Credor	Valor	Cat.	Objeto da Despesa
24.05.2010							
0	2010/006999	1552		10170 RPN - INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL	27.000,00	1	Obras e instalacoes
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com a prestacao de servicos de contratacao de empresa, sob regime de empreitada global,para ampliacao da Marcenaria, estufa de pintura e deposito, localizada na rua Jaci Ferreira, no bairro Industrial do municipio. Solicitado pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Conforme contrato em anexo.			
				Total do Dia :	27.000,00		
27.05.2010							
0	2010/007260	2646		11029 M.BOZIM E CIA LTDA	190.434,73	1	Servicos
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com a prestacao de servicos para execucao de pavimentacao em pedra poliedrica na comunidade de Passo da Ilha com extensao de 1449,27 mt lineares largura 6mts inclusive meio fio.			
				Total do Dia :	190.434,73		
				Total do Mes :	217.434,73		
23.07.2010							
0	2010/010033	3783		9417 FRONTER ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	500.000,00	1	Obras e instalacoes
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com a prestacao de servicos para a contratacao de empresa para empreitada na construcao da duplicacao e revitalizacao da Av. Tupi conforme termo aditivo 2/2010 do contrato 1717/2009.			
				Total do Dia :	500.000,00		
				Total do Mes :	500.000,00		
06.08.2010							
0	2010/010338	4266		9665 DATAPROM-EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA I	7.352,70	1	diversos
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com aquisicao de controlador semaforico para atender as necessidades do cruzamento entre a Av. Tupi e a Rua Osvaldo Aranha: controlador semaforico DP40. pedestal de controlador.			

Câmara Mun de Pato Branco Fls 74 Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2010 Categoria Economica: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Data Final de Emissao: 25.11.2010
Fonte de Recursos: 1511 Taxas - Prestacao de Servicos

Data/UG	Empenho	Desp.	P.Compra	Credor	Valor	Cat.	Objeto da Despesa
				Total do Dia :	7.352,70		
17.08.2010							
0	2010/010792	2646		11029 M.BOZIM E CIA LTDA	5.645,70	1	manutencao de estradas
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com a prestacao de servicos para confeccao de calcamento com colocacao de meio fio na comunidade de Passo da Ilha.			
				Total do Dia :	5.645,70		
				Total do Mes :	12.998,40		
08.10.2010							
0	2010/013249	2646	ata1765	11029 M.BOZIM E CIA LTDA	20.983,95	1	Servicos
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com a prestacao de servicos de mao de obra para a confccao de calcamento com pedras irregulares no Passo da Ilha conforme demonstrativo.			
				Total do Dia :	20.983,95		
29.10.2010							
0	2010/014077	1552		12861 CATANI IND. DE PRE MOLDADOS E CONSTRUCA	45.213,06	1	Obras e instalacoes
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com a prestacao de servicos para a contratacao de empresa especializada em construcao civil sob regime de empreitada global para construcao dos banheiros publicos do Parque de Exposicoes, conforme termo de aditamento 1/2010 do contrato 1880/2010.			
				Total do Dia :	45.213,06		
				Total do Mes :	66.197,01		
				Total Geral .:	796.630,14		

Prefeitura Municipal de Pato Branco



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2010 Categoria Economica: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Data Final de Emissao: 25.11.2010
Fonte de Recursos: 1510 Taxas - Exercicio Poder de Policia

Data/UG	Empenho	Desp.	P.Compra	Credor	Valor	Cat.	Objeto da Despesa
15.05.2010							
3	2010/006325	2650		13374 DATHA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	108.996,60	1	Servicos
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com a contratacao de empresa especializada em construcao civil, sob regime de empreitada global, para construcao de cobertura em estrutura pre-moldado, na quadra Poliesportiva do bairro Veneza. Solicitado pelo Departamento de Esportes. Conforme demonstrativo e solicitacao em anexo.			
				Total do Dia :	108.996,60		
				Total do Mes :	108.996,60		
11.08.2010							
0	2010/010523	3468		11029 M.BOZIM E CIA LTDA	31.012,80	1	Obras e instalacoes
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com a prestacao de servicos para a execucao de pavimentacao em pedra poliedrica na comunidade de Independencia conforme contrato 1839/2010.			
				Total do Dia :	31.012,80		
				Total do Mes :	31.012,80		
08.09.2010							
0	2010/011952	4107		12861 CATANI IND. DE PRE MOLDADOS E CONSTRUCA	188.000,00	1	Obras e instalacoes
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com a prestacao de servicos para a contratacao de empresa especializada em construcao civil sob regime de empreitada global para construcao dos banheiros publicos do Parque de Exposicoes, conforme planilha de servicos em anexo.			
				Total do Dia :	188.000,00		
				Total do Mes :	188.000,00		
27.10.2010							
0	2010/013904	3468		11029 M.BOZIM E CIA LTDA	60.733,40	1	Servicos
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com a prestacao de servicos para execucao de pavimentacao em pedra poliedrica na comunidade de Independencia conforme contrato 1839/2010.			
				Total do Dia :	60.733,40		

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora: CONSOLIDADO



Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2010 Categoria Economica: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Data Final de Emissao: 25.11.2010
Fonte de Recursos: 1510 Taxas - Exercicio Poder de Policia

Data/UG	Empenho	Desp.	P.Compra	Credor	Valor	Cat.	Objeto da Despesa
				Total do Mes :	60.733,40		
				Total Geral .:	388.742,80		

Camara Mun de Pato Branco Fls 77 Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2010 Categoria Economica: 4.5.90.61.00.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS
Data Final de Emissao: 25.11.2010
Fonte de Recursos: 1510 Taxas - Exercicio Poder de Policia

Data/UG	Empenho	Desp.	P.Compra	Credor	Valor	Cat.	Objeto da Despesa
23.02.2010							
0	2010/001843	1754		13302 ALBINO DAGHETTI	13.651,76	1	terreno
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com permuta do Imovel com benfeitorias e do ar imovel a Associacao de Moradores 21 de marco do Conjunto Residencial Planalto lote 18 da quadra 636 situado na Rua das Garcas esquina com dos Pardais, conforme lei 3.326.			
				Total do Dia :	13.651,76		
				Total do Mes :	13.651,76		
04.2010							
0	2010/004676	1754		13346 LAURENTINO DE JESUS LOPES	7.740,00	1	terreno
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com pagamento do termo de desapropriacao amigavel de imovel rural entre o municipio de Pato Branco e Laurentino de Jesus Lopes conforme termo em anexo.			
0	2010/004675	1754		13345 MARCEL DA SILVA	18.100,00	1	terreno
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com pagamento do termo de desapropriacao amigavel de imovel rural entre o municipio de Pato Branco e Marcel da Silva, conforme termo em anexo.			
0	2010/004678	1754		13348 NOELI DE ANDRADE	3.600,00	1	terreno
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com pagamento do termo de desapropriacao amigavel de imovel rural entre o municipio de Pato Branco e Noeli de Andrade, conforme termo em anexo.			
0	2010/004677	1754		13347 ROBERTO DA SILVA	9.874,00	1	terreno
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com pagamento do termo de desapropriacao amigavel de imovel rural entre o municipio de Pato Branco e Roberto da Silva conforme termo em anexo.			
				Total do Dia :	39.314,00		
29.04.2010							
2	2010/005602	3274		9363 NILSO SALOMAO	450.000,00	1	terreno
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com pagamento de desapropriacao amigavel			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO



Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2010 Categoria Economica: 4.5.90.61.00.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS
Data Final de Emissao: 25.11.2010
Fonte de Recursos: 1510 Taxas - Exercicio Poder de Policia

Data/UG	Empenho	Desp.	P.Compra	Credor	Valor	Cat.	Objeto da Despesa
2	2010/005602						
	Itens de Empenho :			que fazem Nilso Salomao e sua mulher a favor do municipio de Pato Branco para a construcao do Pronto Atendimento Municipal no Bairro Pinheirinho. Empenho anulado			
				Total do Dia :	450.000,00		
				Total do Mes :	489.314,00		
19.05.2010							
0	2010/006477	1754		13378 ANA FRANCISCA BORBA DE ANDRADE	23.600,00	1	terreno
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com pagamento do termo de desapropriacao amigavel de imovel rural entre o municipio de Pato Branco e Ana Francisca Borba de Andrade conforme termo em anexo.			
0	2010/006478	1754		13379 JOAO DE ANDRADE	2.933,36	1	terreno
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com pagamento do termo de desapropriacao amigavel de imovel rural entre o municipio de Pato Branco e Joao de Andrade conforme termo em anexo.			
				Total do Dia :	26.533,36		
21.05.2010							
0	2010/006489	1754		13385 ALCIMAR DE ANDRADE	2.933,33	1	terreno
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com pagamento do termo de desapropriacao amigavel de imovel rural entre o municipio de Pato Branco e Alcimar de Andrade conforme termo em anexo.			
0	2010/006485	1754		13382 ANTONIO DE ANDRADE	2.933,33	1	terreno
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com pagamento do termo de desapropriacao amigavel de imovel rural entre o municipio de Pato Branco e Antonio de Andrade, conforme termo em anexo.			
0	2010/006484	1754		13381 JORACI DE ANDRADE	2.933,33	1	terreno
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com pagamento do termo de desapropriacao amigavel de imovel rural entre o municipio de Pato Branco e Joraci de Andrade conforme ter-			

Camara Mun de Pato Branco
Fls 79
Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2010 Categoria Economica: 4.5.90.61.00.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS
Data Final de Emissao: 25.11.2010
Fonte de Recursos: 1510 Taxas - Exercicio Poder de Policia

Data/UG	Empenho	Desp.	P.Compra	Credor	Valor	Cat.	Objeto da Despesa
0	2010/006484						
	Itens de Empenho :			mo em anexo.			
0	2010/006488	1754		13384 LISETE DE ANDRADE	2.933,33	1	terreno
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com pagamento do termo de desapropriacao amigavel de imovel rural entre o municipio de Pato Branco e Lisete de Andrade conforme termo em anexo.			
0	2010/006491	1754		13348 NOELI DE ANDRADE	2.933,33	1	terreno
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com pagamento do termo de desapropriacao amigavel de imovel rural entre o municipio de Pato Branco e Noeli de Andrade conforme termo em anexo.			
0	2010/006490	1754		13386 OSMAR DE ANDRADE	2.933,33	1	terreno
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com pagamento do termo de desapropriacao amigavel de imovel rural entre o municipio de Pato Branco e Osmar de Andrade conforme termo em anexo.			
0	2010/006482	1754		13380 ROSALINA DOS SANTOS	2.933,33	1	terreno
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com pagamento do termo de desapropriacao amigavel de imovel rural entre o municipio de Pato Branco e Rosalina dos Santos conforme termo em anexo.			
0	2010/006486	1754		13383 TEREZINHA DA SILVA	2.933,33	1	terreno
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com pagamento do termo de desapropriacao amigavel de imovel rural entre o municipio de Pato Branco e Terezinha da Silva conforme termo em anexo.			
				Total do Dia :	23.466,64		
				Total do Mes :	50.000,00		
				Total Geral .:	552.965,76		

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 80 Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2010 Categoria Economica: 4.5.90.61.00.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS
Data Final de Emissao: 25.11.2010
Fonte de Recursos: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente

Data/UG	Empenho	Desp.	P.Compra	Credor	Valor	Cat.	Objeto da Despesa
04.01.2010							
0	2010/000070	841		13150 PORTAL DO CEU CEMITERIO PARQUE LTDA	1.300.000,00	1	diversos
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com aquisicao do imovel Portal do Ceu, desmembrado de uma parte do Imovel Aquiles Tumelero, emcravado na parte do lote rural rural sob n 05 do Nucleo Pato Branco situado neste municipio de Pato Branco contendo a area de 61.377,47 mts. Anulado parte de empenho			
				Total do Dia :	1.300.000,00		
				Total do Mes :	1.300.000,00		
19.03.2010							
0	2010/003355	1968		10555 CLAUDINO POLLON	50.000,00	1	terreno
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com escritura publica de desapropriacao amigavel que fazem Claudino Pollon e sua mulher em favor de Municipio de Pato Branco conforme escritura.			
				Total do Dia :	50.000,00		
				Total do Mes :	50.000,00		
12.05.2010							
0	2010/006195	3406		13361 PAULINO SARTOR	141.393,16	1	terreno
	Itens de Empenho :			Refere-se a despesa com desapropriacao amigavel que entre si fazem Paulino Sartor a favor de municipio conforme escritura publica em anexo.			
				Total do Dia :	141.393,16		
				Total do Mes :	141.393,16		
				Total Geral .:	1.491.393,16		

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 81
Visto

PROJETO DE LEI Nº 212/2010

Autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar *mediante processo licitatório, imóveis de propriedade* do Município.

Art. 1º Autoriza desafetar e alienar os imóveis abaixo descritos, mediante processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

I - Lote 08 (oito) da quadra nº 1233 (mil, duzentos e trinta e três), com área de 787,62m^2 (setecentos e oitenta e sete metros e sessenta e dois centímetros quadrados), situado na Rua Lídio Guerra, nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 30.799 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais);

II - Lote 08 (oito) da quadra 1195 (mil, cento e noventa e cinco), com área de 2.682,03m² (dois mil, seiscentos e oitenta e dois metros e três centímetros quadrados), situado na rua Iguatemi nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula 28.442 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);

III - Chácara 99-1-B (noventa e nove, um-B) com área de 2.148,34m² (dois mil, cento e quarenta e oito metros e trinta e quatro centímetros quadrados), situado nesta cidade de Pato Branco constante da Matrícula nº 35.931 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais);

IV - Lote 14 (quatorze) da quadra 272 (duzentos e setenta e dois), com área de 1.010,06 m² (mil e dez metros e seis centímetros quadrados), situado na Rua Artemio Felini, nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 43.082 do 1º Ofício do Registro Geral da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais);

V - Lote 44 (quarenta e quatro) da Quadra 926 (novecentos e vinte e seis), com área de 264,84m² (duzentos e sessenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), situado na Rua do Príncipe nesta cidade de Pato Branco constante da Matrícula nº 43.384 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);

VI - Lote 36 (trinta e seis) da Quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito), com área de 392,37m² (trezentos e noventa dois metros e trinta e sete centímetros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori, nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 13.417 do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais);

VII - Lote 34 (trinta e quatro) da Quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito), com área de 202,12m² (duzentos e dois metro e doze centímetros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 13.415 do 2º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

VIII - Lote 25 (vinte e cinco) da Quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito), com área de 486,60m² (quatrocentos e oitenta e seis metros e sessenta centímetros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 13.414 do 2º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais);

IX - Lote 35 (trinta e cinco) da Quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito), com área de 200,50 m2 (duzentos metros e cinqüenta centímetros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori

Câmara Mun de Pato
Fls 62
Visto

nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 15.440 do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

X - Lote 09 (nove) da Quadra 871 (oitocentos e setenta e um), com área de 398,30m² (trezentos e noventa e oito metros e trinta centímetros quadrados), situado na Rua José Waterkemper nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 14.608 do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

XI - Lote 11 (onze) da Quadra 871 (oitocentos e setenta e um), com área de 398,30m² (trezentos e noventa e oito metros e trinta centímetros quadrados), situado na Rua José Waterkemper nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 14.607 do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

XII - Lote 16 (dezesseis) da Quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 31.534 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

XIII - Lote 17 (dezessete) da Quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 31.535 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

XIV - Lote 20 (vinte) da Quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 31.538 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

XV - Lote 01 (um) da quadra 1.088 (mil e oitenta e oito), com área de 3.330,32m² (três mil trezentos e trinta metros e trinta e dois centímetros quadrados), situado na Rua Fernando Ferrari nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 28.167 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais);

XVI - Lote 01 (um) da quadra 297 (duzentos e noventa e sete), com área de 1.400,00m² (mil e quatrocentos metros quadrados), situado na Travessa Ibema nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 22.065 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

Parágrafo único. O valor total dos imóveis é de **R$ 1.047.800,00** (um milhão e quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Art. 2º Os valores arrecadados serão aplicados, com o pagamento de imóvel para ampliação do terreno a ser usado na instalação da futura garagem (parque de máquinas) da Prefeitura Municipal (anexo ao da antiga Cotrasa), com o restante do pagamento de imóvel para a construção de Posto de Saúde no Bairro Pinheirinho e com o pagamento de imóveis adquiridos nas proximidades da antiga pedreira, no projeto de desfavelamento.

Parágrafo único. Havendo valores excedentes, estes serão aplicados em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 63
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | SÁBADO, 27 DE NOVEMBRO DE 2010 | ANO XXV | NÚMERO 5040 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.476, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

Autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

A Câmra Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza desafetar e alienar os imóveis abaixo descritos, mediante processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

I - Lote 08 (oito) da quadra nº 1233 (mil, duzentos e trinta e três), com área de 787,62m2 (setecentos e oitenta e sete metros e sessenta e dois centímetros quadrados), situado na Rua Lídio Guerra, nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 30.799 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais);

II - Lote 08 (oito) da quadra 1195 (mil, cento e noventa e cinco), com área de 2.682,03m² (dois mil, seiscentos e oitenta e dois metros e três centímetros quadrados), situado na rua Iguatemi nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula 28.442 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);

III - Chácara 99-1-B (noventa e nove, um-B) com área de 2.148,34m² (dois mil, cento e quarenta e oito metros e trinta e quatro centímetros quadrados), situado nesta cidade de Pato Branco constante da Matrícula nº 35.931 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais);

IV - Lote 14 (quatorze) da quadra 272 (duzentos e setenta e dois), com área de 1.010,06 m² (mil e dez metros e seis centímetros quadrados), situado na Rua Artemio Felini, nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 43.082 do 1º Ofício do Registro Geral da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais);

V - Lote 44 (quarenta e quatro) da Quadra 926 (novecentos e vinte e seis), com área de 264,84m² (duzentos e sessenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), situado na Rua do Príncipe nesta cidade de Pato Branco constante da Matrícula nº 43.384 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);

VI - Lote 36 (trinta e seis) da Quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito), com área de 392,37m² (trezentos e noventa dois metros e trinta e sete centímetros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori, nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 13.417 do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais);

VII - Lote 34 (trinta e quatro) da Quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito), com área de 202,12m² (duzentos e dois metro e doze centímetros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 13.415 do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

VIII - Lote 25 (vinte e cinco) da Quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito), com área de 486,60m² (quatrocentos e oitenta e seis metros e sessenta centímetros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 13.414 do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais);

IX - Lote 35 (trinta e cinco) da Quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito), com área de 200,50 m2 (duzentos metros e cinqüenta centímetros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 15.440 do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

X - Lote 09 (nove) da Quadra 871 (oitocentos e setenta e um), com área de 398,30m² (trezentos e noventa e oito metros e trinta centímetros quadrados), situado na Rua José Waterkemper nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 14.608 do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

XI - Lote 11 (onze) da Quadra 871 (oitocentos e setenta e um), com área de 398,30m² (trezentos e noventa e oito metros e trinta centímetros quadrados), situado na Rua José Waterkemper nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 14.607 do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

XII - Lote 16 (dezesseis) da Quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 31.534 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

XIII - Lote 17 (dezessete) da Quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 31.535 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

XIV - Lote 20 (vinte) da Quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 31.538 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

XV - Lote 01 (um) da quadra 1.088 (mil e oitenta e oito), com área de 3.330,32m² (três mil trezentos e trinta metros e trinta e dois centímetros quadrados), situado na Rua Fernando Ferrari nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 28.167 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais);

XVI - Lote 01 (um) da quadra 297 (duzentos e noventa e sete), com área de 1.400,00m² (mil e quatrocentos metros quadrados), situado na Travessa Ibema nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 22.065 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

Parágrafo único. O valor total dos imóveis é de R$ 1.047.800,00 (um milhão e quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Art. 2º Os valores arrecadados serão aplicados, com o pagamento de imóvel para ampliação do terreno a ser usado na instalação da futura garagem (parque de máquinas) da Prefeitura Municipal (anexo ao da antiga Cotrasa), com o restante do pagamento de imóvel para a construção de Posto de Saúde no Bairro Pinheirinho e com o pagamento de imóveis adquiridos nas proximidades da antiga pedreira, no projeto de desfavelamento.

Parágrafo único. Havendo valores excedentes, estes serão aplicados em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 26 de novembro de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 84
Visto

PROJETO DE LEI Nº 212/2010

MENSAGEM Nº: 174/2010

RECEBIDA EM: 22 de novembro de 2010

Nº DO PROJETO: 212/2010

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.
(A avaliação total dos 16 imóveis é de **R$ 1.047.800,00** (um milhão e quarenta e sete mil e oitocentos reais). Os valores arrecadados serão aplicados: pagamento de imóvel para ampliação do terreno a ser usado na instalação da futura garagem (parque de máquinas) da Prefeitura Municipal, (anexo ao da antiga Cotrasa); restante do pagamento de imóvel para construção de Posto de Saúde no Bairro Pinheirinho; pagamento de imóveis adquiridos nas proximidades da antiga pedreira, no projeto de desfavelamento)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 25 de novembro de 2010

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 23 de novembro de 2010
RELATOR: Valmir Tasca – DEM
DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM: 23 de novembro de 2010
RELATOR: Osmar Braun Sobrinho – PR
DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 23 de novembro de 2010
RELATOR: Nelson Bertani – PDT

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 24 de novembro de 2010
Aprovado com 10 (dez) votos
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

Aprovado com **emendas** de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 9, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 25 de novembro de 2010
Aprovado com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.
Ausentes, os vereadores Luiz Augusto Silva – DEM e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 25 de novembro de 2010
ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 524/2010

Lei nº 3476, de 26 de novembro de 2010
PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5040, do dia 27 de novembro de 2010